

IX LEGISLATURA

1.A SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2003

Presidente: Ex. ma Sr. a Maria Leonor Couceiro P. Beleza M. Tavares

Secretários: Ex. mos Srs. Manuel Alves de Oliveira

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos

António João Rodeia Machado

SUMÁRIO

A Sr.ª Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas. Deu-se conta da apresentação dos projectos de lei n.ºs 254 e 255/IX.

Procedeu-se ao debate sobre o andamento dos trabalhos da Convenção para o Futuro da Europa, no qual intervieram, além do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus (Carlos Costa Neves), os Srs. Deputados Maria Eduarda Azevedo (PSD), Alberto Costa (PS), Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP), Honório Novo (PCP), Luis Fazenda (BE), Heloisa Apolónia (Os Verdes) e Guilherme d'Oliveira Martins (PS).

Em seguida, a Câmara apreciou, conjuntamente, as propostas de resolução n.º 30/IX — Aprova, para ratificação, o Protocolo n.º 13 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, relativo à abolição da pena de morte em quaisquer circunstâncias, aberto à assinatura em Vilnius, a 3 de Maio de 2002, 32/IX — Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República da Roménia sobre readmissão de pessoas em situação irregular, assinado em Lisboa, em 26 de Setembro de 2002, e 33/IX — Aprova o Acordo entre a República

Portuguesa e a República da Estónia sobre readmissão de pessoas em situação irregular, assinado em Lisboa, em 12 de Novembro de 2001. Intervieram o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e os Srs. Deputados Vitalino Canas (PS), Natália Carrascalão (PSD), António Filipe (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), João Teixeira Lopes (BE) e Isabel Castro (Os Verdes).

A Câmara aprovou um parecer da Comissão de Ética, autorizando uma Deputada do PSD a depor, por escrito, como testemunha, em tribunal.

Foi discutido, na generalidade, o projecto de lei n.º 79/IX—Define o número máximo de alunos por turma no ensino não superior (BE). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados João Teixeira Lopes (BE), Gonçalo Capitão (PSD), Cristina Granada (PS), Aurora Vieira (PSD), Isabel Pires de Lima (PS) e Rosalina Martins (PS), Luisa Mesquita (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Isabel Castro (Os Verdes) e Ana Benavente (PS).

A Sr.ª Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 50 minutos.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas.

. Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa Adriana Maria Bento de Aguiar Branco Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso

Ana Paula Rodrigues Malojo

António da Silva Pinto de Nazaré Pereira

António Edmundo Barbosa Montalvão Machado

António Fernando de Pina Marques António Henriques de Pinho Cardão António Joaquim Almeida Henriques António Manuel da Cruz Silva

António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres António Pedro Roque da Visitação Oliveira

Arménio dos Santos

Bernardino da Costa Pereira Bruno Jorge Viegas Vitorino Carlos Alberto Rodrigues Carlos Parente Antunes Daniel Miguel Rebelo

Diogo de Sousa Almeida da Luz Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco

Eduardo Artur Neves Moreira Fernando António Esteves Charrua

Fernando Jorge Pinto Lopes

Fernando Manuel Lopes Penha Pereira Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho

Fernando Santos Pereira

Francisco José Fernandes Martins Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques

Hugo José Teixeira Velosa

Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco

João Carlos Barreiras Duarte

João Eduardo Guimarães Moura de Sá

João José Gago Horta

João Manuel Moura Rodrigues

Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo

Jorge Tadeu Correia Franco Morgado José Agostinho Veloso da Silva

José António de Sousa e Silva

José Manuel Álvares da Costa e Oliveira

José Manuel Carvalho Cordeiro José Manuel de Matos Correia José Manuel dos Santos Alves José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro Luís Filipe Alexandre Rodrigues

Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves

Luís Filipe Soromenho Gomes

Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes

Manuel Alves de Oliveira Manuel Filipe Correia de Jesus Maria Aurora Moura Vieira

Maria Clara de Sá Morais Rodrigues Carneiro Veríssimo

Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas Maria Eduarda de Almeida Azevedo Maria Elisa Rogado Contente Domingues Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado

Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado

Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes

Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro

Maria Paula Barral Carloto de Castro

Maria Teresa da Silva Morais Maria Teresa Pinto Basto Gouveia

Mário Patinha Antão

Melchior Ribeiro Pereira Moreira Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos

Pedro Filipe dos Santos Alves Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro Salvador Manuel Correia Massano Cardoso

Sérgio André da Costa Vieira Vasco Manuel Henriques Cunha

Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernardes Costa Alberto de Sousa Martins Alberto Marques Antunes

Ana Maria Benavente da Silva Nuno Antero Gaspar de Paiva Vieira António Alves Marques Júnior António Bento da Silva Galamba António de Almeida Santos

António Fernandes da Silva Braga António José Martins Seguro

António Ramos Preto

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Carlos Manuel Luís

Edite Fátima Santos Marreiros Estrela Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira

Fausto de Sousa Correia Fernando dos Santos Cabral Fernando Pereira Serrasqueiro Fernando Ribeiro Moniz

Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins

Jaime José Matos da Gama João Cardona Gomes Cravinho Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira

Jorge Lação Costa

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho José António Fonseca Vieira da Silva José Apolinário Nunes Portada José Augusto Clemente de Carvalho José Carlos Correia Mota de Andrade

José da Conceição Saraiva

José Manuel de Medeiros Ferreira José Manuel Lello Ribeiro de Almeida José Manuel Santos de Magalhães Júlio Francisco Miranda Calha Leonor Coutinho Pereira dos Santos

Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal Luís Alberto da Silva Miranda

Luís Manuel Capoulas Santos Luísa Pinheiro Portugal Luiz Manuel Fagundes Duarte Manuel Maria Ferreira Carrilho Maria Celeste Lopes da Silva Correia Maria Cristina Vicente Pires Granada Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro Maria Isabel da Silva Pires de Lima Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo Nelson Madeira Baltazar Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte Renato Luís de Araújo Forte Sampaio Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz Rui António Ferreira da Cunha Rui do Nascimento Rabaca Vieira Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos Teresa Maria Neto Venda Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva Victor Manuel Bento Baptista Vitalino José Ferreira Prova Canas Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Popular (CDS-PP):

António Herculano Gonçalves
Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
João Rodrigo Pinho de Almeida
José Miguel Nunes Anacoreta Correia
Manuel de Almeida Cambra
Manuel Miguel Pinheiro Paiva
Paulo Daniel Fugas Veiga

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues António João Rodeia Machado Bruno Ramos Dias Jerónimo Carvalho de Sousa José Honório Faria Gonçalves Novo Lino António Marques de Carvalho Maria Luísa Raimundo Mesquita

Bloco de Esquerda (BE):

Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia Isabel Maria de Almeida e Castro

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Manuel Oliveira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os projectos de lei n.ºs 254/IX — Visa combater a realização de espectáculos de luta de cães, criminalizando a sua promoção ou realização (CDS-PP), que baixou à 1.ª Comissão, e 255/IX — Classifica como animais potencialmente perigosos os pertencentes a algumas raças da espé-

cie canina e estabelece o respectivo regime de licenciamento e detenção (CDS-PP), que baixou à 1.ª Comissão.

Sr.ª Presidente, em matéria de expediente é tudo.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos dar início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos de hoje, que é o debate sobre o andamento dos trabalhos da Convenção para o futuro da Europa.

Para uma intervenção no debate, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Eduarda Azevedo.

A Sr. A Maria Eduarda Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Sr. Secretário de Europeus com consciência, a União Europeia vive dois processos históricos inadiáveis, interligados e de grande envergadura, capazes de transformar o mapa político da Europa do pós-guerra e de romper com o seu legado no plano diplomático e geopolítico.

Dois processos de reconhecida e crucial importância para o devir colectivo europeu e mundial: por um lado, o alargamento com a quase duplicação do número dos Estados-membros, tendo como verdadeiro pano de fundo a reunificação da Europa; e, por outro, a passagem da integração económico-monetária ao patamar da futura arquitectura política europeia de que um projecto de Constituição avulta como alicerce fundamental.

Aliás, foi neste contexto que Prodi, enfaticamente, sublinhou que «a Convenção tinha entre mãos o destino da Europa» e Giscard d'Estaing alertou para o facto de estarmos perante um exercício sui generis, que desde há 45 anos não tem paralelo na construção europeia.

Mas a Convenção sobre o futuro da Europa desenrolase hoje num clima de profunda turbulência geoestratégica e diplomática a nível mundial, na sequência do qual nada será como dantes.

Presentemente, a Europa, sem uma Política Externa e de Segurança Comum e uma política de defesa, parece apostada em retardar ainda mais o seu fortalecimento nessas áreas, privando a União de se assumir como actor relevante no xadrez económico e político internacional.

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Muito bem!

A Oradora: — O próprio alargamento, não tendo sido posto em causa, não deixou de ser arma de arremesso.

Neste contexto, o chamado motor da construção europeia surge agora, com os protagonistas do século XXI, enredado em manobras taticistas, como um factor de divisão da Europa.

Há duas sessões, o plenário da Convenção quis debater a questão do Iraque. Depois de muitas resistências, o presidente acedeu a reservar 5 minutos à questão, porque o tempo escasseia e o mandato de Nice está ainda por cumprir. E assim foi. E, depois, a Convenção lá retomou diligentemente a agenda de trabalhos, como se fosse possível imaginar tratar-se de um huis clos e que a refundação da Europa passe incólume ao que se desenrola presentemente neste mundo global.

No final, quero crer que a Convenção cumprirá o seu mandato e que a experiência se inscreva na história da Europa. Todavia, com as divisões que existem entre os Estados-membros, receio que, e muito sinceramente, o

«consenso alargado», de que fala o Presidente Giscard, custe à União uma solução do tipo «menor denominador comum»

Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Porque hoje estamos aqui para debater um ano de trabalho da Convenção e perspectivar os desafios imediatos que nos surgem sob a forma da reforma das instituições, permitam-me que passe rapidamente em revista os centros de atenção dos nossos trabalhos e debates.

A Convenção ocupou-se, e bem, da simplificação dos mecanismos de decisão, cada vez mais complexos a ponto de se terem tornado praticamente incompreensíveis para a opinião pública europeia.

Debruçou-se, também, sobre a delimitação de competências à luz dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, com o propósito de tornar os centros de decisão cada vez mais próximos dos cidadãos.

Abordou o envolvimento mais activo dos parlamentos nacionais no processo de decisão europeu, apelando não só à melhor fiscalização que devem fazer sobre as posições assumidas pelos respectivos governos em matéria europeia mas também à respectiva acção colectiva no controlo político ex ante do princípio da subsidiariedade.

Conferiu prioridade à criação de um espaço de liberdade, segurança e justiça, para que, em relação às novas ameaças globais, os Estados-membros possam assumir com maior eficiência as suas responsabilidades, quer perante os seus cidadãos, quer ao nível externo.

Privilegiou os novos desafios no domínio da Política Externa e de Segurança Comum, que requerem um conjunto de medidas capazes de potenciar a intervenção da União como actor relevante no xadrez económico e político internacional.

Equacionou o carácter vital de uma nova dimensão para a segurança e defesa europeia que, além de privilegiar as relações com a NATO em matéria de defesa colectiva, encare como prioridade o reforço de uma estreita solidariedade entre os Estados-membros, a coordenação dos meios militares, policiais e judiciários existentes na União e, ainda, aposte, inovadoramente, nas cooperações reforçadas e na dimensão industrial do armamento.

Considerou os desafios económicos de uma boa governação com que a Europa se vê confrontada e que implicam respostas convincentes, designadamente, uma maior coordenação das políticas económicas nacionais, o aprofundamento da harmonização fiscal, o estabelecimento de um verdadeiro mercado único financeiro e o reforço do modelo social europeu.

Por fim, a Convenção dispôs-se a marcar posição quanto ao reconhecimento da personalidade jurídica da União e à integração da Carta dos Direitos Fundamentais na futura Constituição europeia, áreas outrora polémicas mas que, tendo entretanto feito o seu percurso, passaram a concitar uma aceitação mais generalizada.

Já na recta final, assumiu que a Europa não é apenas um mercado, que, sem uma incursão na área social, os trabalhos da Convenção ficariam perigosamente empobrecidos e, sobretudo, que a dimensão económica não esgota nem as preocupações, nem as expectativas dos cidadãos europeus.

Acresce que, na certeza de que uma Constituição moderna não deve ignorar que uma governação actual supõe um partenariado activo entre todas as esferas de governo, a Convenção debateu ainda a questão das identidades local e regional. E assim, neste longo percurso, a Convenção traçou uma importante panorâmica dos principais domínios que preocupam os cidadãos europeus.

Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Quando em Junho do ano passado se debateu pela primeira vez neste Parlamento a Convenção sobre o futuro da Europa, tive a oportunidade de sublinhar estarmos perante «uma assembleia de reforçado tónus parlamentar». Hoje, a menos de seis meses de completar o mandato recebido dos Conselhos Europeus de Nice e Laeken e a braços com o debate sobre a reforma das instituições e a elaboração do projecto da Constituição Europeia, importa ter consciência da possibilidade daquela dominante parlamentar vir a ficar relegada para um plano claramente secundário dadas as manifestas apostas que alguns Estados-membros, sobretudo os grandes países, estão já a fazer no seio da Convenção, pré-figurando a Conferência Intergovernamental.

Progressivamente, assistiu-se à revitalização do eixo franco-alemão e à sua tomada de posição.

As propostas, em sede de defesa (entendimento sobre a «Europe puissance»), de Relações Externas (fusão dos pelouros Solana e Patten) e de Justiça e Assuntos Internos, foram apenas os primeiros passos para confirmar o princípio de que nada se constrói na Europa sem o assentimento daqueles países, pelo menos até agora. E esta política de manifesta convergência tornou-se flagrante quando, em vésperas do aniversário do Tratado do Eliseu, a dupla Chirac-Schröder quis juntar-se na Galeria de retratos a outras duplas, essas, sim, realmente históricas, e apresentou à Europa e ao Mundo a proposta franco-alemã de reforma das instituições.

Uma proposta que merece, indiscutivelmente, toda a atenção e reserva, até porque o manifesto esforço de construir convergência levou à justaposição de teses que se excluem reciprocamente: a clássica deriva intergovernamental francesa e a tradicional posição federalista alemã. E só a menor capacidade política do Chanceler Schroeder para fazer frente às pretensões do Presidente Chirac é que deixou passar a estrutura bicéfala: com um presidente da Comissão, eventualmente só presidente em teoria, e um presidente da União, eleito por um mandato de cinco anos.

Mas, além deste projecto, eis que está já na mesa o plano anglo-espanhol, igualmente favorável a um presidente da Europa e ao fim das presidências rotativas do Conselho. E aqui, é uma dupla *sui generis*, que alia ao consabido eurocepticismo de um Estado-membro o indiscutível europeísmo de um parceiro ansioso de ser finalmente reconhecido como «Grande».

Ora, com estas manifestações, não é difícil imaginar o clima que está e vai continuar a marcar o debate sobre o anteprojecto da constituição europeia, afinal o real teste e o verdadeiro debate político que a Convenção tem entre mãos.

De igual modo, não são difíceis de imaginar as dificuldades em fazer vingar o *aquis* histórico do projecto europeu, para sobre ele ancorar a refundação da Europa do século XXI.

À cabeça, o respeito pela igualdade dos Estados--membros, contrariando o nascimento de directórios e mantendo a rotação das presidências do Conselho, mas num contexto em que o Conselho seja aberto e transparente quando investido na função legislativa.

Do lado do executivo, a existência de uma Comissão independente, colegial, dotada de legitimidade democrática indiscutível e reforçada, capaz de preservar o método

comunitário e de ser contrapeso às derivas intergovernamentais.

Mas uma Comissão que reflicta seriamente sobre a problemática da Governação Europeia, se empenhe em ultrapassar disfunções e articule a opção estratégica de concentração nas tarefas essenciais com o objectivo de garantir independência e eficácia.

Finalmente, um Parlamento Europeu, que centre na generalização do processo de co-decisão a principal prioridade da sua reforma.

No final, a reforma institucional que venha a ser desenvolvida deve, para salvaguarda dos valores do projecto comunitário, respeitar o equilíbrio interinstitucional tão judiciosa e laboriosamente construído.

Este é o desafio!

Independentemente do maior ou menor nível de sucesso que venha a ser atribuído, reclamado ou reconhecido aos resultados e ao impacto da Convenção Europeia sobre o futuro da Europa no contexto do multifacetado, complexo e dinâmico processo de arquitectura político-económica europeia, é importante afirmar e, sobretudo, contribuir para veicular esclarecidamente junto da nossa opinião pública a mensagem de que, nesta matéria, a partir de agora nada será como dantes.

O tempo da integração económica, com sucessivos e limitados alargamentos, é já em boa parte um processo adquirido e praticamente um fenómeno do passado.

A Convenção, que representa um virar de página nesta longa aventura de cinco décadas, e o projecto de Constituição europeia não podem, por isso, deixar ninguém indiferente.

Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Face a um novo ciclo e perante uma verdadeira refundação da Europa, não posso, e não quero, deixar de exprimir aqui o meu apelo à criação de um novo consenso político para que Portugal possa marcar uma posição activa neste singular momento histórico.

Aplausos do PSD, do CDS-PP e do Deputado do PS Alberto Costa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

O Sr. Alberto Costa (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Sr.ªs e Srs. Deputados: Está em preparação na Convenção sobre o futuro da Europa uma revisão, que poderá, ou não, ser substancial, do contrato europeu, e mesmo uma requalificação desse contrato como um contrato constitucional europeu.

Elementos cruciais, para que possamos vir a falar, a este respeito, de uma operação sucedida, situam-se em torno das questões que passo a enumerar.

Primeiro, quanto ao lugar da coesão económica, social e territorial na actualização do contrato europeu, vai a Europa aprofundar o compromisso ou anunciar um caminho de retirada?

Segundo, no que respeita à tradução da igualdade dos Estados na arquitectura da União, vai, afinal, haver mais ou menos igualdade?

Terceiro, relativamente ao papel dos parlamentos nacionais no sistema político europeu, estes vão continuar à porta, ou despertar para o mundo político-legislativo que existe para lá do direito constitucional local?

Quarto, no que toca a um estatuto constitucional para a União Europeia, como queremos que convivam constituições numa Europa constitucionalmente requalificada?

Quinto, quanto a uma voz única para a Europa na cena internacional, qual é a credibilidade de nos propormos falar o mesmo, se transmitimos a imagem de não querer o mesmo?

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — A Europa tem prestado um contributo efectivo para haver menos desigualdade, através de mais solidariedade, visando a obtenção de mais coesão.

Mas o papel redistributivo da União é ainda mínimo, quer na comparação com os Estados-membros (o fosso é de 1 para 16), quer na comparação com sistemas federais. Por exemplo, nos Estados Unidos da América, a absorção de impactos adversos assimétricos sobre regiões e Estados é cerca de 80 vezes superior à União; ou seja, entre 33 e 34 cêntimos em cada dólar contra menos de 0,5 cêntimo em cada euro na União Europeia.

Na hora da discussão sobre o conceito da União, esta é uma razão eloquente para que deva ser reforçado o compromisso europeu com a equidade, reforçando-se, ao lado das vertentes clássicas, a dimensão territorial.

Daí a ênfase que temos colocado quer na consagração do objectivo da coesão territorial quer também na constitucionalização da protecção específica das regiões ultraperiféricas, onde se incluem os Açores e a Madeira.

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Muito

O **Orador**: — Na visão que defendemos, uma comunidade mais integrada tem de corresponder a uma capacidade mais elevada para realizar a justiça redistributiva.

Não seria admissível que os adeptos de uma espécie menor de «federalismo segmentado» fizessem consagrar zonas de integração acrescida e, em simultâneo, desgraduassem o princípio e a função de que depende a coesão europeia — e era paradoxal que o fizessem no momento em que se fala de Constituição europeia.

Se os Estados deixassem de nomear cada um um comissário nos termos do Tratado de Nice, se deixassem de ter igualitariamente assegurado o acesso à Presidência por rotação, muitos povos — e com razão — sentiriam os seus Estados menos iguais, declinaria a sua identificação com as instituições europeias e perderia o projecto de uma «Europa de iguais». A necessidade que se coloca não é a de abandonar ou comprometer essas posições justamente atingidas mas, sim, a de exprimir o princípio que se traduz em novos domínios institucionais.

A inclusão, na função legislativa europeia, de uma câmara em que os Estados estejam representados em pé de igualdade será, mais tarde ou mais cedo, a solução incontornável, o que contribuirá também para a plena publicidade da acção do legislador europeu, que se impõe para a necessária relegitimação da lei europeia, como temos sublinhado.

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Muito bem!

O Orador: — Uma União em trânsito entre tratados tout court e um tratado constitucional, ou uma Constituição, não pode incorporar nas suas instituições menos igualdade mas mais igualdade entre os Estados.

Os parlamentos nacionais, Sr. Presidente, não devem assumir, no âmbito do processo legislativo europeu, apenas um papel de controlo da aplicação do princípio da subsidiariedade, que muito ganharia politicamente em passar a chamar-se simplesmente princípio da proximidade, deve também ser-lhes assegurada uma pronúncia precoce sobre o conteúdo das iniciativas legislativas europeias em termos processuais análogos aos que estão praticamente consensualizados para o controlo da subsidiariedade. E foi isto que propusemos, pois um sistema de pronúncia precoce sobre o conteúdo das iniciativas legislativas representaria um contributo altamente positivo para a democratização de todo o processo e do projecto europeu.

Se a origem do fluxo normativo se desloca para a Europa ou os parlamentos nacionais se actualizam e sabem assumir posições no âmbito do processo legislativo europeu, ou o seu declínio, como fonte de regulamentação, não será politicamente invertido.

Mas os parlamentos nacionais devem também promover a sua acção colectiva no âmbito do sistema político europeu.

Ém vez da actual COSAC, de conceito algo ultrapassado, de funções destituídas de efectividade e de denominação quase ininteligível, é necessário instituir uma verdadeira conferência interparlamentar, com poderes de iniciativa e controlo a dirigir prioritariamente para as áreas europeias mais a descoberto do controlo parlamentar, inclusivamente Política Externa, Segurança e Defesa e Justiça e Assuntos Internos.

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Um estatuto constitucional para a União Europeia — visão em que quase todos hoje convergem — é um objectivo de grande alcance integrador se selar um contrato europeu que signifique uma mais-valia efectiva para os povos e cidadãos da Europa.

Para que fique claro, a Europa que pretendemos é uma Europa a muitas e não a uma Constituição, onde a diversidade constitucional seja salvaguardada e o direito constitucional dos Estados-membros seja respeitado no desempenho das competências da União, como procurámos esclarecer em várias propostas apresentadas.

A Constituição portuguesa, como a única Constituição originária na relação interconstitucional, não pode ser residualizada — a isto se oporia, aliás, o próprio princípio da subsidiariedade — e deve ser reafirmada como o único quadro legitimador em que deverá decorrer a aprovação nacional de uma Constituição para a União Europeia.

Os dias que vivemos são dominados pelo contraste estridente entre ambiciosos projectos no domínio da Política Externa e de Segurança Comum e actuações de governos nacionais face à crise internacional e que se situam claramente aquém dos compromissos de Maastricht. Sob uma retórica audaciosa: aproximamo-nos do futuro, ou regressamos ao passado? Parafraseando uma figura europeia, poder-se-ia adoptar a interrogação emblemática: de que nos serviria uma política de defesa comum, se afinal não quiséssemos as mesmas guerras?

Um compromisso nesta matéria, mas não só nesta matéria, deve ser de molde a que os Estados e os povos europeus se sintam realmente estimulados a colocar, em primeiro lugar, o seu investimento político na Europa.

Assim, algumas das soluções que neste domínio se encontram propostas, como a de um intérprete institucional único para os desempenhos nas áreas do Conselho e da Comissão, podem continuar a ter justificação na estrita condição de se desligarem das propostas de criação de um presidente do Conselho de mandato prolongado e a full time.

O caminho para o reforço da Europa na cena internacional passa também por maior igualdade e mais coesão dentro da Europa. É a essa luz que deverão, a seu tempo, ser julgados quer os resultados da Convenção quer os resultados da Conferência Intergovernamental.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Começo por cumprimentar a Presidência e a própria Assembleia pela realização deste debate tão actual e por exprimir uma palavra de apreço e incentivo ao Deputado Jaime Gama que, na sua qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa, tem, ao longo destes últimos meses, proporcionado a informação e a discussão desta matéria, que reveste uma importância vital para o futuro da Europa e, por conseguinte, de Portugal.

Quero ainda dirigir uma palavra de apreço aos representantes do Parlamento e respectivos substitutos pelo trabalho que estão a ter na Convenção, o que tem permitido que nós, Parlamento, possamos acompanhar a evolução desta situação mais de perto.

O papel da Assembleia da República, no novo quadro que abordamos, deve ser valorizado no plano legislativo e político.

Por isso, creio mesmo — e isto já aqui foi defendido pelo meu colega de partido Basílio Horta — que cerca de 30% do trabalho da nossa Assembleia deveria ser dedicado às diversas matérias da temática europeia, pela importância que revestem e pelos reflexos que já têm no dia-a-dia e que virão a ter na próxima geração.

Teremos de aproveitar, sem hesitar, a oportunidade que temos de discutir e participar, ainda que de forma indirecta, mas pela primeira vez, num processo de fixação de conteúdo e não apenas, como até agora tem sido prática, na votação para ratificação do mesmo conteúdo.

Vozes do CDS-PP: - Muito bem!

O Orador: — A Convenção surge declaradamente num momento em que a Europa se vê confrontada com grandes desafios e apostas políticas que marcam também um novo ciclo. Já aqui foi afirmado que nada será como dantes, e estamos perfeitamente de acordo com isso.

O actual contexto internacional, largamente afectado pelo terrorismo, pelos novos riscos e pelas novas ameaças trazidas em larga medida pelos trágicos acontecimentos do 11 de Setembro, faz com que o momento em que falamos seja um momento difícil.

Assistimos, hoje em dia, a grandes incertezas e, por isso, ao participarmos num debate sobre a construção europeia, devo dizê-lo, são mais as dúvidas e as incertezas que nos assaltam do que as certezas que nos reconfortam.

De qualquer forma, e contrariando muitas vezes os que se queriam avisados, a Europa tem resistido, e bem, à integração económica, chegando ao início deste princípio de século com o desígnio económico praticamente cumprido: o mercado único funciona, o euro é uma verdade e um sucesso incontornável e incontestável.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — Mas as dificuldades no plano político, na afirmação internacional e na segurança e defesa continuam a ser (e este aspecto tem de ser lembrado) «o calcanhar de Aquiles» da construção europeia.

Com a queda do muro de Berlim, a reunificação da Europa tornou-se um desafio imperativo, pelo que, desde 1989, a adesão dos jovens e emergentes regimes democráticos da Europa, do centro e de Leste, se anunciou como um grande designio, eu quase diria o desígnio político para a Europa.

A recente adesão de 10 novos Estados-membros à União Europeia representa o maior alargamento da história da construção europeia. E este passo contribuiu para que, a par do euro, a Europa se torne cada vez mais coesa, solidária, apesar de, na cena internacional, a hora ser, sobretudo, de incertezas. O significado político e estratégico deste último alargamento, coincidente com o alargamento da Aliança Atlântica, poderá permitir, se houver o alcance e a visão política, uma coerência acrescida às políticas destas instituições.

Os actuais Estados-membros da União Europeia, e, por conseguinte, Portugal, estão necessariamente confrontados com o desafio da reforma das instituições, decorrente do alargamento a mais 10 países, cujo funcionamento a 15 já se mostrava complexo, lento, pouco transparente e, sobretudo, muito pouco inteligível para os cidadãos.

A nosso ver, o debate sobre o futuro da Europa deverá defender e reafirmar princípios como o do respeito pela igualdade dos Estados e das suas diferentes identidades, o da solidariedade e da coesão, para evitar, a todo o custo, o que se começa a pressentir em algumas tendências, como são as tentativas de formação de um directório ou de repartição de zonas de influência.

A esta luz, têm sido correctas e prudentes as posições assumidas pelo actual Governo, caracterizadas por uma clara definição dos valores essenciais a defender, onde a afeição europeia dos cidadãos conviva naturalmente com o apego à sua identidade nacional.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Os quatro eixos principais que têm pautado a posição do Governo nesta matéria são: o princípio da igualdade entre os Estados-membros; a discussão de políticas e objectivos concretos, que deve ser prévia à definição de novas arquitecturas institucionais; a defesa de um modelo de integração gradual que preserve a lógica inovadora do modelo comunitário e o papel da Comissão, enquanto garante do interesse geral europeu e, consequentemente, a melhor defesa para os Estados de mais peque-

na dimensão; e, finalmente, a defesa de uma Europa sem directórios, verdadeiramente democrática e solidária.

Estas razões são, a nosso ver, decisivas para preservar o equilíbrio, a coerência e a consistência para alargar e aprofundar o processo da construção europeia, de forma a criar uma Europa justa e democrática com todos os Estados-membros no mesmo plano de igualdade.

O papel dos parlamentos nacionais, matéria largamente discutida na Convenção, reveste uma importância acrescida e, é nossa posição, o seu papel jamais poderá ser diluído no processo da construção europeia.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Terá de haver um reforço da inserção dos parlamentos nacionais em todo este sistema, e é nossa conviçção de que há ainda muito a fazer para reforçar quer a dimensão de consulta quer a dimensão de fiscalização.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — Estes poderes podem e devem ser melhorados, já que não podemos esquecer que a Assembleia da República é o órgão de soberania representativo dos cidadãos e das cidadãs de Portugal.

Repetindo o que disse no início da minha intervenção, o debate da Convenção sobre o futuro da Europa trará, sem dúvida, consequências para as próximas gerações. Assim, coloca-se a questão: o que é que os cidadãos europeus pretendem ver concretizado neste processo? Com a evolução do processo comunitário, a Comunidade passou a intervir de forma marcante na vida quotidiana dos cidadãos, por isso é importante que também os cidadãos europeus participem e decidam.

Temos de avançar num caminho em que a União Europeia seja um lugar, onde todos tenham lugar e onde a democracia se reveja. A Europa deve constituir para os seus cidadãos um verdadeiro espaço político e, para tal, é imperioso simplificar, clarificar e reformar.

Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: A Convenção Europeia constitui uma sede de debate sobre algumas das mais importantes questões que se colocam para o futuro da Europa. Não podemos deixar de ignorar as actuais dificuldades e a preocupante divisão da Europa perante a crise mundial. E é fundamental que o actual cenário não influa negativamente em todo este processo.

A Convenção está confrontada, pois, com a ponderação de todos estes desafios e é importante que esta ponderação seja cuidadosa e reflectida, para que o futuro da Europa e, sobretudo, os princípios que defendemos não figuem postos em causa.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: A autodesignada Convenção para o futuro da Europa tem vindo a confirmar que a sua criação visou, no fundamental, condicionar e ultrapassar as competências próprias e inalienáveis que os governos e os parlamentos nacionais devem continuar a ter no processo de integração europeia, designadamente quanto à base in-

tergovernamental que deve presidir à elaboração de propostas de alteração dos tratados e ao futuro da União Europeia.

Sabemos já que a composição da Convenção visara afastar de forma cirúrgica os partidos, as vozes e as correntes de opinião que se têm oposto ao aprofundamento das aventuras federais.

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Doze meses depois ficámos a saber que a Convenção organizou um fórum com jovens, certamente escolhidos a dedo, e que também dedicou uma sessão para auscultar a chamada «sociedade civil».

Doze meses depois ficamos igualmente a saber que, não obstante a sua criteriosa composição, a Convenção nem sequer tem sido bem capaz de garantir oportunidades idênticas de intervenção e de inserção de opiniões e propostas para todos os seus membros, correndo até o risco de ficar na história como o conclave em que se começa a aprovar alguns documentos — veja-se! — com a nova formulação de «consensos por larga maioria».

Doze meses depois já ninguém duvida, porém, que o debate público sobre o processo de integração europeia e o seu futuro não ultrapassa os corredores da Convenção e o círculo, mais ou menos fechado, de algumas elites, cada vez mais restritas e menos numerosas. Em vez de se alargar, de se enriquecer e de se ser capaz de originar a controvérsia e a polémica, o debate público tem-se fechado e enquistado. Nem mesmo algumas sessões públicas rodeadas de forte mediatismo, como a que recentemente ocorreu na Fundação Calouste Gulbenkian, têm ajudado ao debate público tão prometido pela Convenção, o qual, no fundamental, se tem resumido à mera repetição de posições mais ou menos monolíticas e idênticas.

Um ano depois, a Convenção realizou mais de 30 sessões em 11 grupos de trabalho. No entanto, e quanto a nós sem qualquer surpresa, nenhum desses grupos teve por base de reflexão temática a coesão económica e social no interior da União Europeia; nenhum desses grupos tem estado vocacionado para resolver as questões do financiamento do alargamento, nem tão pouco para a discussão do aumento significativo e necessário das bases orçamentais capazes de manter apoios estruturais aos actuais e futuros membros da União Europeia.

Apetece dizer que, ao que parece, poucos ou nenhuns dos problemas concretos que preocupam o quotidiano dos povos e das nações europeias estão, pelos vistos, em discussão nesta Convenção.

Por isso, até apetece concluir — aliás, sem surpresa e conforme foi aqui confirmado pelos Srs. Deputados que me antecederam — que não admira que a Convenção continue a teorizar sobre «defesa comum» ou sobre «acção externa» de uma União, precisamente em vésperas do momento em que vai ocorrer uma mais que provável invasão do Iraque feita por forças anglo-americanas com o apoio exclusivo de alguns dos Estados-membros desta União Europeia que se reclama, actualmente, «em revisão».

Nada mais eloquente para mostrar o profundo divórcio entre esta Convenção e as preocupações mais autênticas e profundas dos cidadãos e dos europeus!

O Orador: — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: O divórcio profundo entre os trabalhos da Convenção e as preocupações dos cidadãos, tal como a mistificação completa que constitui o debate suscitado por esses trabalhos, não são, porém, nem inocentes nem acidentais.

O PCP considera que a Convenção constitui uma espécie de máscara pretensamente democrática que serve para que Portugal e os portugueses não se apercebam da gravidade do que aí se discute e se vai decidindo e comprometendo.

A Convenção, Sr. as e Srs. Deputados, está neste momento a elaborar uma proposta de constituição para a União Europeia, prepara-se para dar à luz um autêntico e novo Estado federal!

Este facto gravíssimo não parece suscitar dúvidas nem perplexidades, a fazer fé no conteúdo das intervenções dos colegas Deputados que me antecederam. Sem prejuízo da óbvia importância do debate sobre algumas das questões sectoriais aqui suscitadas, a questão política central é a de estar a ser criada, no âmbito da Convenção, uma proposta de constituição que se prepara para limitar a soberania de Portugal enquanto país autónomo e independente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — Nestas circunstâncias impõem-se algumas perguntas para as quais se exigem respostas claras.

Desde logo, com que legitimidade constitucional duzentas e poucas pessoas (entre as quais, seis ou sete portuguesas) podem comprometer Portugal na criação de um novo Estado supranacional? Com que mandato os membros desta Convenção — onde politicamente só se representam a eles próprios e, quando muito, os seus partidos é que esses representantes, independentemente da sua posição pessoal, que não está aqui em causa, têm aderido à elaboração de uma proposta de constituição europeia que vai submeter e sobrepor-se à Constituição da República Portuguesa? Com que mandato é que esta Convenção se arroga o exercício de poderes pretensamente constituintes capazes de elaborar uma proposta de tratado constitucional, a que ficariam submetidos todos os Estados-membros e as respectivas constituições? Com que legitimidade (pretensamente constituinte) está esta Convenção a usurpar direitos constituintes que são nacionais? Com que direito e legitimidade se estão a adoptar propostas que estabelecem a supremacia do Direito Europeu sobre o Direito Constitucional português? Com que direito é que esta Convenção quer que Portugal deixe de ter plena soberania constitucional?

Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Estas são as questões políticas centrais sobre o debate da Convenção que exigem respostas claras e um debate alargado. Por isso, não é mais possível manter esta «paz podre», este faz de conta «convencional».

O povo português tem de saber o que se está a «cozinhar» nas suas costas; tem o direito a ser informado com rigor, simplicidade e com inteira verdade sobre o que significa para a soberania nacional a criação de uma Europa federal, sobre que implicações tem para a nossa identidade, como País e Nação com quase nove séculos, a aprovação de uma constituição europeia; o povo português tem o direito a conhecer, a discutir e a participar com a sua voz em referendo, dizendo se está a favor ou contra a limitação da nossa existência como País independente!

Pela nossa parte, nesse debate, o PCP dirá certamente «Não!».

Aplausos do PCP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Desde há um ano atrás, que expectativas se preencheram? Por um lado, parece que é muito consistente entender que a Convenção ganhou uma dimensão superior àquela que era esperada e que condicionará, a um nivel bem mais elevado do que se supunha, os trabalhos da Conferência Intergovernamental. Esta é, talvez, uma expectativa que, para os entusiastas da Convenção, se revelou maior do que a esperança inicial.

Por outro lado, não creio que tenha sido preenchida uma outra expectativa — talvez aquela que deveria ter maior centralidade: a de criar uma ligação muitíssimo maior aos cidadãos da Europa, dando conhecimento à opinião pública e possibilitando, no fundo, um certo tipo de interacção entre a Convenção e os cidadãos. Não creio que tal se esteja a verificar, pelo que, se não fosse a polémica (ainda hoje não completamente resolvida) acerca de invocações religiosas no documento paraconstitucional que está em elaboração, a desatenção e o descompromisso da opinião pública europeia seriam ainda maiores.

Tenho acompanhado os trabalhos e participado em alguns debates, constato o entusiasmo de alguns dos representantes portugueses nos trabalhos da Convenção, mas não creio que tenham presente a realidade do «divórcio» entre os trabalhos da Convenção e o que se está a passar no conjunto dos povos e na opinião pública. E não se trata de um caso meramente português, porque podemos entrevê-lo em vários países da Europa, o que não é benéfico para a «passada» que esta Convenção se propôs dar: nada menos, nada mais do que uma reestruturação das instituições e, muito mais do que isso, o encontrar um estatuto constitucional, seja ele o que for, tenha ele a natureza que tiver — uma constituição, um tratado de natureza constitucional ou qualquer outro instrumento normativo.

Daí que se questione sobre a legitimidade, mas não para menorizar o trabalho que tem sido feito na Convenção. E este problema parece-me elementar, porque quando as pessoas, os cidadãos nada têm de decidir, também se interessam pouco! Creio que, neste domínio, melhor teríamos andado se tivéssemos apostado, de algum modo, na democratização e na introdução dos princípios de participação e de equidade numa realidade que, quer se queira quer não, é já, desde há bastante tempo, parafederal. Portanto, não vale a pena «chorarmos sobre o leite derramado» ou sobre teses «soberanistas», porque essa realidade já existe!

Neste momento, o problema que se põe é o de tornar uma estrutura parafederal muito pouco democrática numa estrutura muitíssimo mais democrática; tornar uma estrutura parafederal muitíssimo pouco equitativa numa estrutura federal que seja mais equitativa — e não temos medo das palavras. Esta parece ser uma discussão algo semântica entre a expressão «uma União cada vez mais estreita» e a palavra «federal», quase uma discussão sobre o «sexo dos anjos»...

Contudo, na realidade, o princípio da legitimidade conta. Para nós, Bloco de Esquerda, teria sido preferível

seguir o caminho de balizar, pelo método intergovernamental, quais as áreas em que se poderia avançar do ponto de vista de uma elaboração de tipo constitucional, deixando depois essa tarefa a quem possa ter poder constituinte. È porque, se invocamos aqui uma dupla cidadania, a dos Estados e a europeia, terá de haver algum método de legitimação desse poder constituinte e seria, naturalmente, balizado o quadro de produção constitucional através de um qualquer tipo de assembleia constituinte — o Parlamento Europeu dotado de poderes constituintes. Ou por que não atribuir esse poder constituinte às próximas eleições europeias, convocando os povos e os cidadãos a esse debate bem mais alargado e aí decidindo efectivamente qualquer coisa para futuro? Agora, nós temos uma realidade invertida — claro, temos de defender o referendo. Temos de defender o referendo em cada Estado, temos de defender o referendo em relação àquilo que possa ser o texto final a sair da Conferência Intergovernamental, porque, à partida, teremos de contestar este princípio de curta legitimidade e, em segundo lugar, as entorses a que ele conduz.

Acho extraordinariamente interessante — porque adiro à tese da necessidade de uma segunda câmara — que, embora haja alguns paladinos dessa tese aqui, neste Parlamento, na verdade, há um enorme cepticismo nas filas atrás, onde já se pensa que isso é mais ou menos utópico, mais ou menos impossível. E ouvimos, ainda há pouco, dizer que mais tarde ou mais cedo — provavelmente, através deste caminho, mais tarde do que cedo — chegaremos a uma segunda Câmara. De modo que, neste aspecto vertente, nós defenderíamos um outro processo e cremos que o debate que vai existir à volta do referendo terá inúmeras limitações. Desde logo, aquilo que é o principal — a materialidade dessa constituição. Receio que, se aquilo que for preambular, do ponto de vista dos direitos fundamentais, for única e simplesmente a Carta dos Direitos Fundamentais, estejamos no limite de uma amputação de direitos para os cidadãos portugueses, porque a Carta dos Direitos Fundamentais, queiramos ou não, em termos de direitos civis e de direitos sociais, é mais magra do que a nossa Constituição.

Vozes do BE: - Muito bem!

O **Orador**: — Portanto, não podemos admitir uma involução regressiva em relação aos direitos que temos constitucionalmente protegidos.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção no debate, tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr. Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados, disse-se já hoje aqui, por diversas vezes, que é o destino da Europa que está em causa no âmbito desta Convenção, mas eu preferiria colocá-lo de outra fora: é o destino de Portugal e de todos os outros Estados-membros e candidatos que está em causa. Por isso penso que a primeira questão a colocar é a de saber quantos portugueses terão consciência desse facto e terão conhecimento daquilo que está a acontecer e que se prevê concluir em Junho deste ano. Não há dúvida de que, na sua definição e no seu funcionamento, a União Europeia é algo muito afastado e muito arredado dos cidadãos — nem, como,

I SÉRIE — NÚMERO 99

aliás, já foi aqui referido também, o tão propagandeado debate público em torno da Convenção tem sido uma realidade. Mas é fundamental, na perspectiva de Os Verdes, que os portugueses tenham noção daquilo que se está a propor: federalismo retirando soberania e direito de decisão aos Estados-membros. E evidente que uns querem-no de uma forma mais expressa, outros de uma forma menos expressa, mas o que importa ter em conta é que esse é o fim que se pretende atingir — construção de uma constituição europeia para prevalecer sobre a nossa Constituição e, como aqui foi dito, e muito bem, com um objectivo concreto de regressão de direitos dos cidadãos, já que, na sua primeira redacção de artigos, nem sequer toma a igualdade como princípio fundamental! E este o caminho, Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, que se está a seguir.

Quando, há anos atrás, alguns, nesta Casa e fora dela, diziam que a soberania do Estado português, com este modelo de construção europeia, não estava posta em causa, hoje podem pedir desculpa e desmentir essas palavras. Uma União que pretende fazer as grandes orientações das políticas económicas dos Estados-membros, que obriga os Estados-membros a promover os serviços públicos de uma forma empresarial ou obrigando, inclusivamente, à sua privatização, como aquilo que está neste momento a acontecer com os serviços da água, sem permitir que os Estados-membros definam soberanamente a forma como pretendem servir os cidadãos em termos daquilo que consideramos ser os serviços públicos, é uma Europa que não permite aos Estados-membros definir as melhores formas de servir os seus cidadãos tendo em conta também a sua realidade concreta.

Não é por acaso também, Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, que se discute o papel dos Parlamentos nacionais: a intenção é que boa parte do poder legislativo lhes seja retirado. Que papel ficará reservado ao órgão de soberania nacional directamente eleito pelos cidadãos? Isso não está, de modo nenhum, claro!!

E evidente que o problema da legitimidade, que também já aqui se levantou, é uma questão extremamente pertinente a ser levantada. Numa Convenção onde cerca de 200 pessoas discutem o destino da Europa, dos Estados-membros e dos Estados candidatos, não há, na nossa perspectiva, legitimidade neste processo. A «Convenção sobre o Futuro da Europa» tem demonstrado também muito bem os interesses diversos e bastante diferentes dos pequenos e dos grandes países da União Europeia. Esta Europa nunca conseguiu, nem conseguirá nestes termos, ser uma Europa dos iguais; foi, e será sempre, neste moldes, a Europa dos grandes sobrepostos aos pequenos — aliás, a proposta franco-alemã dá bem conta dessa situação quando refere a questão do presidente do Conselho ou até de um presidente da Comissão eleito por um Parlamento Europeu onde o peso dos diferentes países é bastante diverso...!

Em Dezembro de 2001, assumiu-se o compromisso de uma Europa mais democrática, mas quando os órgãos de decisão são cada vez mais afastados dos cidadãos, pode falar-se de democracia? Quando a definição dos princípios constitucionais, sobrepondo-se às constituições nacionais, é feita de uma forma totalmente arredada dos cidadãos, pode falar-se de mais democracia? Uma Europa mais democrática é uma Europa de submissão política dos pequenos países aos grandes países? Isso não implica, na nossa perspectiva, aquilo que era fundamental: uma Europa de

solidariedade. Não é uma Europa de solidariedade que se está a construir, não é por aí que se está a caminhar.

Por último, Sr.ª Presidente, gostava de referir apenas o seguinte: esta Convenção ocorre em simultâneo à iminência de uma guerra; uma guerra onde alguns países, de modo isolado, tomaram uma posição claramente defensora e submissa aos Estados Unidos da América em defesa da guerra, como aconteceu com Portugal. Esta Convenção, que define o destino da Europa, não perdeu sequer um momento a discutir o destino do mundo.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção no debate, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus (Carlos Costa Neves): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, permitam-me que comece por referir o privilégio que para mim é participar neste debate sobre a «Convenção sobre o Futuro da Europa» na Assembleia da República. Participar neste debate é também ter tido a oportunidade de ouvir algumas excelentes intervenções tocando nos pontos essenciais dos trabalhos da Convenção. Gostava, aliás, de aproveitar esta oportunidade também para cumprimentar os representantes da Assembleia da República nos trabalhos da Convenção, onde tenho visto desenvolverem a sua actividade de forma extremamente competente. Quero dizer também ao Sr. Deputado Honório Novo que não são seis ou sete — são dez, e são dez que, na minha perspectiva, representam, como já tenho afirmado, uma verdadeira selecção nacional e que, nos dão, a todos os portugueses, e a mim também, como português, a garantia de que as perspectivas defendidas sobre o futuro da Europa e, nesse contexto, sobre o futuro do País, são aquelas que melhor servem a Europa e o País.

No início da minha intervenção, perceberão que eu faça dois ou três comentários na sequência do debate que, afinal, está em curso, para dizer, essencialmente, três coisas: primeira que o debate está efectivamente em curso — eu tive o gosto de participar há alguns dias nos trabalhos realizados na Fundação Gulbenkian, organizados pelo Instituto de Estudos Estratégicos, que foi o culminar de um processo ainda não encerrado de debates por todo o País, onde todos podem participar; e, mais do que todos poderem participar, todos têm também o dever cívico e, tanto as organizações de cidadãos, como os partidos políticos, como qualquer centro de interesses, têm o direito e têm o dever de não só participar nesse debate mas também organizar esse próprio debate, promover esse próprio debate e o caminho está perfeitamente aberto.

Também gostaria de comentar que a Convenção já teve um papel muito importante e pode continuar a ter um papel muito importante, pode dar um contributo essencial para a Conferência Intergovernamental; mas a Conferência Intergovernamental vai ter lugar e, essa sim, vai apresentar depois, às instituições competentes, as suas propostas. Portanto, parece-me um pouco descabido querer atribuir uma função constituinte à Convenção — o Governo não a reconhece como tal, pese embora a extrema importância que atribui a este figurino, a este novo e original figurino, a Convenção, que é em si uma tentativa de envolver mais os cidadãos. Continuaremos a empenhar-nos nos trabalhos da Convenção, a seguir com muita atenção o que lá se passa e a procurar assegurar que aquilo que lá se passa

facilitará o trabalho da Conferência Intergovernamental e o encontrar de soluções equilibradas.

Por último, gostava também de referir que «o futuro a Deus pertence», como costuma dizer a sabedoria popular, mas não é justo neste momento dizer que a Europa não tem sido uma Europa de solidariedade, porque a Europa tem sido uma Europa de solidariedade e, em Portugal, não se pode dizer que a Europa não tenha sido de solidariedade!! Queremos que continue a ser, é essencial para o «ADN» da Europa que continue a ser uma Europa de solidariedade— é verdade! Mas até este momento tem-no sido e nós temos experimentado bem essa solidariedade.

Perspectiva-se uma parte final da Convenção em que os pilares que sustentam a nossa participação e a nossa adesão ao projecto europeu vão ser testados, uma fase em que todos os representantes portugueses, independentemente do órgão que representam, sentirão o peso de escolhas fundamentais e estruturantes para o futuro da União Europeia e para o futuro do nosso país. Perspectiva-se, portanto, que possamos querer mais ainda tornar mais justificável e premente que procedamos a trocas regulares de pontos de vista sobre os temas em debate na Convenção, sobre a defesa da nossa perspectiva para a União Europeia e a forma de melhor a enquadrar quando definirmos as nossas posições.

É inquestionável que a Convenção, independentemente de vir ou não a produzir um texto consolidado, tratará dos equilíbrios de poder entre Estados e entre instituições. As questões que materializam esse debate são bem conhecidas e o seu tratamento tem vindo a repetir-se ao longo dos últimos processos de reforma dos Tratados: a presidência do Conselho e o Conselho Europeu, a respectiva ponderação de votos, a composição da Comissão, os procedimentos aplicáveis à designação do seu presidente e o alargamento ou a redução de competências das diversas instituições.

Mas a discussão não pode ficar só no âmbito das instituições, tem de ir também ao âmbito das políticas, e é isso que poderá significar a proximidade maior com os cidadãos. E não ficando por instituições e indo às políticas, tem de descer a algo que também é essencial (descer ou subir, pode dizer-se das duas formas) e que é a discussão dos próprios recursos da União Europeia para realizar os seus objectivos. É uma discussão a que ainda não se chegou, que às vezes parece até um pouco tabu mas que não podemos deixar de fazer; ou seja, para alguns traços da nossa cultura, às vezes, falar no dinheiro, no recursos envolvidos, custa — custa, mas... «tem de ser» porque, efectivamente, para uma Europa que queremos ambiciosa, 1% do produto nacional combinado dos Estados-membros não é suficiente.

Em todas estas matérias, que são essenciais para definir a nossa margem de actuação na União, tem-se verificado ao longo dos anos e seja qual for o governo, uma certa coincidência de posições no nosso espectro político-partidário, que hoje tivemos oportunidade de ver confirmada. Desta vez, o registo de um ano de sessões da Convenção demonstra que, mais uma vez, os representantes do Governo e da Assembleia da República têm dado mostras de partilhar uma ideia muito aproximada da Europa e dos interesses nacionais na definição dos contornos institucionais da União Europeia. Esta visão passa pela construção de uma Europa próspera e coesa que possa desempenhar um papel internacional, solidário e construtivo que tenha

poderes para actuar nas áreas que mais de perto se relacionam com o dia-a-dia dos cidadãos e com as suas preocupações, sublinhando, naturalmente, todos os aspectos relacionados com a coesão económica, social e territorial. É esta ideia que tem norteado a definição das posições que o Governo tem defendido na Convenção, sempre com o espírito de abertura para estudar as propostas alheias e para procurar consensos entre perspectivas ou prioridades diversas. Isto porque ou há consenso ou não há revisão dos Tratados. Eu diria mais: ou há consenso ou não há futuro para a União Europeia.

Conscientes da importância para Portugal da existência da União e do seu sucesso, temos pugnado pelo aprofundamento do método comunitário e pelo reforço das competências e dos meios da Comissão — instituição supranacional por excelência. Isto porque uma União maior e mais diversa, como aquela em que viveremos a partir do próximo ano, necessita de agilizar a sua forma de actuar, de melhorar a eficácia da formação e aprovação das suas decisões e o acompanhamento da respectiva aplicação.

Ao contrário do que alguns têm vindo a sugerir, o aumento da relevância da vertente intergovernamental resultará, inevitavelmente, num funcionamento mais complexo, mais desequilibrado, mais fragmentado e menos previsível da União.

Esta nossa abordagem já tem sido qualificada de «defensiva», mas, afinal, haverá postura mais «defensiva» do que pugnar insistentemente pela via intergovernamental ou pedir o reforço das instituições onde estão representados os governos para «equilibrar» o reforço das instituições de cariz mais supranacional ou mais democrático?

Não nos deixamos, portanto, afectar por esse tipo de abordagem e continuaremos a defender os nossos pontos de vista, de acordo com a nossa interpretação dos interesses de uma União cujo sucesso, agora como noutras conjunturas históricas, terá de passar pelo caminho que é estreito, mas que é possível e auspicioso, da conjugação entre alargamento e aprofundamento.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme d'Oliveira Martins.

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, o debate sobre a Convenção é algo que tem de suscitar o contraditório e é importante que o contraditório seja suscitado para que os cidadãos compreendam melhor a realidade europeia.

A crise que actualmente vivemos é uma crise de «falta de Europa» e não uma crise de «excesso de Europa», pelo que se torna indispensável na linha do que já foi aqui afirmado dar passos, e passos corajosos, que salvaguardem a criação de uma União de Estados livres e soberanos, União baseada na democracia supranacional, em que a futura Constituição europeia funcione como garantia de diversidade e de descentralização contra qualquer ideia de super Estado europeu.

Sr. Secretário de Estado, quero referi-lhe, em primeiro lugar, que vimos com muito agrado a referência à questão dos recursos próprios e à ligação entre os recursos próprios e a coesão económica e social.

O Sr. José Magalhães (PS): - Muito bem!

O Orador: — Em traços muito gerais, gostaria que nos dissesse mais alguma coisa, sobretudo em termos telegráficos, uma vez que é o método que interessa e, designadamente, um trabalho no qual este Parlamento não pode deixar de estar — e estará — envolvido, pois, ao contrário do que aqui foi dito, a Convenção tem discutido com particular ênfase a questão da coesão económica e social, indicando o caminho da necessidade de reequacionar o tema dos recursos próprios.

Em segundo lugar, acerca do acompanhamento pelo Parlamento das questões da União, já foi aqui referida a importância da simplificação legislativa e dos procedimentos. Entendo ser indispensável que reforcemos o acompanhamento pelo Parlamento relativamente às questões comunitárias.

Assim, como vê o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus — como vê o Governo — uma cooperação reforçada, designadamente, no domínio da informação entre o Governo e este Parlamento para que esse acompanhamento seja feito, tornando-se, afinal, garantia de um melhor conhecimento pelos cidadãos daquilo que se passa na União e, simultaneamente, a afirmação clara e evidente desta União como uma União de Estados, uma União de povos, uma União que envolve permanentemente os cidadãos?

Vozes do PS: - Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus: — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Guilherme d'Oliveira Martins, colocou-me, de facto, duas questões muito interessantes.

A primeira permite, desde logo, dar um lugar importante neste debate à questão dos recursos próprios, sendo, na nossa perspectiva, uma questão essencial, nomeadamente, quando se discute — e bem! — a necessidade de a União Europeia se colocar, obviamente, no plano da discussão das grandes questões que importam à Humanidade, que importam ao mundo, que importam à Europa; mas, simultaneamente, ter em conta a resposta directa às necessidades dos cidadãos, fazer com que a Europa se faça sentir próxima, com políticas em variadissimos domínios que têm que ver com o dia-a-dia dos cidadãos, que têm que ver, por exemplo, com a chamada Cimeira da Primavera, que decorrerá na próxima semana, que tem que ver com competitividade, com produtividade, com coesão, e procurar ter políticas activas para trazer também aqueles que têm mais dificuldades em acompanhar.

Quando se fala em toda esta ambição de nos lançarmos também na área da justiça e dos assuntos internos, de termos resposta às questões de segurança e de virmos a ter uma política externa de segurança comum com a sua componente de defesa, quando pensamos que temos de manter no seu lugar o princípio da coesão económica, social e territorial, no próprio interesse da União Europeia, nós não podemos deixar de defender a continuação das políticas activas que temos, não podemos deixar de defender vir a ter mais políticas activas com a experiência que tivemos nesta, não podemos deixar, no nosso

caso, o do Governo, de optar por uma aproximação em que recusamos uma União Europeia que seja um simples mercado alargado e queremos uma União Europeia política, sendo que uma União Europeia política é uma União Europeia com políticas.

Dito tudo isto, não podemos deixar de fazer uma opção por uma União Europeia que tenha recursos próprios suficientes para o cumprimento das suas funções. Neste momento, esses recursos estão, todos eles, já afectos a políticas da União Europeia que nós vemos que não podem ser limitadas, antes têm de ser desenvolvidas.

Quanto à segunda questão (e com a tolerância da Sr.ª Presidente, uma vez que o tempo é sempre breve), relativamente ao acompanhamento pelo Parlamento. No que referente a Convenção encetámos uma relação, que me parece muito interessante, que é a de dar a conhecer aos Srs. Membros da Convenção do Parlamento todas as informações de que dispomos acerca da nossa própria participação na Convenção e esse método pode perfeitamente ser estendido a todas as áreas. Mais não gostaria eu do que ter uma relação cada vez mais próxima com os Srs. Deputados, nomeadamente, através da Comissão competente.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, chegámos ao fim do debate sobre o andamento dos trabalhos da Convenção para o Futuro da Europa.

Vamos dar início à discussão conjunta das propostas de resolução n.ºs 30/IX — Aprova, para ratificação, o Protocolo n.º 13 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, relativo à abolição da pena de morte em quaisquer circunstâncias, aberto à assinatura em Vilnius, a 3 de Maio de 2002, 32/IX — Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República da Roménia sobre readmissão de pessoas em situação irregular, assinado em Lisboa, em 26 de Setembro de 2002, e 33/IX — Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República da Estónia sobre readmissão de pessoas em situação irregular, assinado em Lisboa, em 12 de Novembro de 2001.

Para fazer a apresentação destas propostas de resolução, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus: — Sr.ª Presidente, apresentarei, em conjunto, as três propostas de resolução, embora me vá referir especificamente a cada uma delas.

Começo por me debruçar sobre a proposta de resolução referente ao Protocolo n.º 13 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, relativo à abolição da pena de morte em quaisquer circunstâncias, aberto à assinatura em Vilnius, a 3 de Maio de 2002.

Srs. Deputados, penso que esta é uma daquelas propostas que fala por si e que não pode ir mais ao encontro daquilo que tem sido sempre a posição de Portugal relativamente a esta matéria. Não é por acaso que o direito português é inteiramente compatível com este Protocolo, já que a nossa Constituição dispõe que «Em caso algum haverá pena de morte.» Para além disso, Portugal tem sido parte em todos os instrumentos jurídicos internacionais em matéria de abolição da pena de morte e que visam a defe-

15 DE MARÇO DE 2003

sa do direito à vida e, portanto, há muito que vamos caminhando no sentido de defender a abolição universal da pena capital.

Como sabem, o Protocolo n.º 6 à Convenção, ratificado, em Portugal, em 1986 e assinado há quase 20 anos, deu um passo importante na abolição da pena de morte, mas não excluía a sua aplicação por actos cometidos em tempo de guerra ou de ameaça iminente de guerra.

Penso que este Protocolo n.º 13, vindo tão ao encontro daquilo que são os nossos valores interiores, do que é a cultura em Portugal e, também, do que é a nossa cultura jurídico-constitucional, não pode ser mais bem-vindo, porque é a continuação de um caminho natural.

Quanto aos Acordos entre a República Portuguesa e as Repúblicas da Roménia, por um lado, e da Estónia, por outro, relativos à readmissão de pessoas em situação irregular, assinados em Lisboa, o da Roménia, em 26 de Setembro de 2002, e o da Estónia, em 12 de Novembro de 2001, Portugal ratifica-os não só porque tem uma relação mais próxima com estes Estados — um, será nosso parceiro na União Europeia a muito breve prazo, e o outro, tanto quanto é possível prever, sê-lo-á em 2007 — mas também porque, tendo sido, durante séculos, um país de emigração e, por via disso, todas as nossas políticas viravam-se muito no sentido de manter vivos os laços entre os que saíam e os que ficavam, agora, é um país de imigração, ou seja, os cidadãos vêm de outros Estados para Portugal, onde, obviamente, se lhes procurará dar as condições de vida a que eles têm direito pela simples razão de serem seres humanos.

Porém, a imigração é um elemento que tem de ser acompanhado com atenção; a imigração legal é um bem em si, é uma ajuda fundamental para o desenvolvimento do nosso país, mas tem de ser controlada, pelo que tem de haver mecanismos, como este, que prevejam a possível readmissão de pessoas nos países de origem quando essa imigração se tiver dado em situação irregular.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. Vitalino Canas (PS): - Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Sr. 8 e Srs. Deputados: Gostaria de começar por uma nota pessoal, dizendo que me sinto honrado por estar aqui, hoje, em representação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a intervir neste debate que toca numa questão muitíssimo importante, como é a da pena de morte. Diria, até, como nota pessoal, que, eventualmente, se poderia ter separado estes dois temas, uma vez que não dizem directamente respeito um ao outro — a questão da imigração ilegal e a questão da pena de morte —, embora tenha que ver com direitos fundamentais. Poderíamos, porventura, ter dado um maior relevo à discussão do Protocolo n.º 13 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, uma vez que estamos aqui perante mais um passo civilizacional importantíssimo que talvez não merecesse ser quase que escondido, permitam-me a nota, dentro deste debate.

Iria, contudo, fazer uma apreciação conjunta dos três acordos internacionais em apreciação, começando pelos acordos respeitantes à readmissão de pessoas em situação irregular, assinados com a Estónia e com a Roménia.

Estes Acordos decorrem dos compromissos assumidos por Portugal com a assinatura do Acordo de Adesão à Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen, de 14 de Junho de 1985.

Como o Acordo de Schengen veio estabelecer regras especiais de circulação de pessoas que suprimem os controlos tradicionais e visam instituir regimes tendencialmente harmonizados quanto à respectiva admissão, permanência e trânsito, o mecanismo de readmissão tem por objectivo assegurar o abandono, em caso de entrada no espaço Schengen, das pessoas que não preencham as condições convencionadas para a sua admissão.

Dadas as relações de natureza diversa existentes entre o Estado Schengen e outros Estados de distintos continentes, os regimes de admissão carecem de definição precisa e de adequada compatibilização com as normas que regulam regimes clássicos, como a extradição, e direitos fundamentais, como o direito de livre circulação dos cidadãos da União Europeia ou o direito de asilo.

A necessária regulamentação pode ocorrer quer através de acordos bilaterais, como os que hoje apreciamos, quer por adesão a acordo multilateral de readmissão, como o já aplicável à Polónia.

A posição do Partido Socialista é favorável à aprovação destes textos, como foi favorável à aprovação de acordos similares anteriormente apreciados nesta Assembleia, como são os relativos à Espanha, a França, à Bulgária, à Lituânia e à Hungria.

Mas, como sempre alertou o Partido Socialista, se estes acordos e as regras de readmissão devem respeitar as obrigações assumidas por Portugal, o regime por eles instituído deve ser cautelosamente aplicado, não podendo em caso algum substituir as normas aplicáveis em matéria de extradição ou de extradição em trânsito, quando forem estas as justamente aplicáveis.

Do mesmo modo, estes Acordos e os processos de readmissão que visam regular não podem precludir os direitos de livre circulação ou prejudicar a protecção dos refugiados e a regular análise dos pedidos de asilo, nem, em geral, impedir a aplicação das normas da Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais.

Verifica-se, por isso, que, subjacentes a estes Acordos, estão delicados equilíbrios de direitos fundamentais, que têm de ser preservados a todo o custo. Aliás, é o facto de se estar perante instrumentos legais que tocam direitos fundamentais que nos faz pensar que os citados acordos, pela matéria que tratam, deveriam ter sido objecto também de análise da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, como, creio, sempre ocorreu.

Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Sr.ªs e Srs. Deputados: Reservei uma nota final para a proposta de resolução n.º 30/IX, que aprova, para ratificação, o Protocolo n.º 13 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, relativo à abolição da pena de morte em quaisquer circunstâncias.

Num momento em que o direito internacional trava um crítica batalha pela sua definitiva afirmação contra o vigor da convicção de alguns que entendem estar acima dele, é reconfortante verificar que ainda é possível ter esperança na gradual afirmação de uma ordem internacional firmada nos direitos humanos.

Este Protocolo n.º 13 é mais um passo civilizacional. Na sua aparente modéstia, é um passo muito significativo.

É certo que Portugal, há muito, tomou como adquirido o que agora ali se consagra. Embora não sejam frequentes os aspectos em que Portugal andou durante muito tempo à frente da comunidade internacional, apraz-me registar que este foi um deles.

Apesar de, entre nós, esta aprovação não ter qualquer impacto expressivo, não podemos deixar de nos regozijar por a Europa estar a criar condições, espera-se que definitivas, para a abolição da pena de morte em quaisquer circunstâncias.

Aplausos do PS e do PSD.

A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. Deputada Natália Carrascalão.

A Sr.ª Natália Carrascalão (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Sr.ªs e Srs. Deputados: O Protocolo n.º 13 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, relativo à abolição da pena de morte em quaisquer circunstâncias, do Conselho da Europa, é um documento fundamental. É-o, porque determina o fim de uma prática que não é compatível com os valores e princípios da humanidade.

Sr. a Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr. as e Srs. Deputados: Para mim, a defesa dos direitos humanos e, neste caso concreto, a abolição da pena de morte é uma questão que me toca profundamente e que considero ser um princípio basilar que não apenas deve nortear as acções dos governos de cada país mas terá de partir, essencialmente, de cada um de nós.

Há que fazer um esforço genuíno para alterar os espíritos e as mentalidades. Não podemos continuar a pensar, como, por vezes, acontece, que os direitos humanos são apenas para os outros. A defesa desses direitos é uma obrigação de todos, porque, ao defendê-los, estamos a tornar melhor o mundo em que vivemos,...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): - Muito bem!

A Oradora: — ... acabando com a xenofobia, com as discriminações raciais, com as desigualdades entre os sexos, com as diferenças sociais e, não menos importante, com a violência e o terror sobre pessoas indefesas, como aconteceu, por exemplo, em Timor — terra que me viu nascer —, com os massacres ocorridos em 1999, que, inclusivamente, atingiram alguns elementos da minha família.

A Sr.a Celeste Correia (PS): - Muito bem!

A Oradora: — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Tendo em atenção o Protocolo aqui em apreço e tal como é afirmado no seu preâmbulo, ele constitui o último passo para abolir a pena de morte em quaisquer circunstâncias, admitindo, porém, a especificação do território ou territórios dos Estados subscritores a que se aplica, o que poderá condicionar a sua eficácia.

Tal como foi referido no relatório da Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa, até à presente data, o Protocolo n.º 13 foi assinado por 39 dos 44 membros do Conselho da Europa.

No que diz respeito a Portugal, a Constituição da República Portuguesa consagra, no seu artigo 24.º, o direito à vida, afirmando que a vida humana é inviolável e que em caso algum poderá haver pena de morte. Dessa forma, verifica-se que o Protocolo n.º 13 não só está conforme com o nosso Direito Constitucional como vem ao encontro da orientação que Portugal tem seguido nesta matéria, tanto no plano jurídico interno como na sua acção externa.

A própria Assembleia da República, através da Resolução n.º 77/2001, de 30 de Novembro, afirmou o empenhamento do Estado português na luta pela abolição universal da pena de morte, tendo apelado ao Governo e a todos os representantes de Portugal em organizações internacionais para que se associassem a esse objectivo.

Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: As propostas de resolução n.ºs 32/IX, que aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República da Roménia, sobre readmissão de pessoas em situação irregular, assinado em Lisboa, a 26 de Setembro de 2002, e 33/IX, que aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República da Estónia, sobre readmissão de pessoas em situação irregular, assinado em Lisboa, a 12 de Novembro de 2001, têm por objectivo prevenir entre as partes signatárias a imigração ilegal e os fenómenos que a ela estão associados e favorecer a cooperação entre Portugal e aqueles dois países, tendo em consideração a boa aplicação das disposições internacionais sobre estas matérias.

Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Por tudo o que foi anteriormente exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata irá votar favoravelmente as propostas de resolução apresentadas, congratulando-se, em especial, com a rápida tramitação do processo de aprovação, para ratificação, do Protocolo n.º 13 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS-PP.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Srs. Deputados: Começando pela proposta de resolução relativa à aprovação, para ratificação, do Protocolo n.º 13 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, relativo à abolição da pena de morte em quaisquer circunstâncias, quero dizer, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, que esta é uma aprovação que honra o nosso país e este Parlamento.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Efectivamente, Portugal foi um dos países pioneiros na abolição da pena de morte; em todo o caso, com algum diferimento entre essa abolição em crimes civis e em crimes militares, o que fez com que o último executado português através da aplicação da pena capital tenha sido precisamente na I Guerra Mundial, no teatro de guerra. Por isso, é importante que, tendo estes antecedentes que muito nos honram, desenvolva uma luta no plano internacional pela abolição da pena de morte por todos os países e em quaisquer circunstâncias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Muito bem!

O Orador: — Aliás, este Parlamento não só aprovou, por unanimidade, não há muito tempo, uma resolução, que tivemos a honra de propor, no sentido de afirmar o seu empenhamento nesta luta mas também tem estado na primeira linha da cooperação interparlamentar pela abolição da pena de morte. Por isso, muito nos honra a aprovação, para ratificação, desta proposta de resolução, relativa à abolição da pena de morte em quaisquer circunstâncias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, esta proposta de resolução terá o nosso voto favorável, diria mesmo entusiástico, não apenas porque este é, para nós, um imperativo constitucional (e ainda bem que o é) mas também pela convicção com que nos empenhamos nesta luta pela abolição da pena de morte

As restantes propostas de resolução não merecem iguais palavras de elogio, embora a matéria seja muito diferente. Temos sido críticos relativamente à forma como se têm processado estes acordos bilaterais sobre a readmissão de pessoas em situação irregular. Não é a primeira vez que esta Assembleia se pronuncia sobre acordos desta natureza — aliás, já foram assinados acordos para readmissão de cidadãos em situação irregular com outros países.

Trata-se de garantir, por via de acordo bilateral, que os Estados signatários se comprometam a aceitar a readmissão de cidadãos seus que estejam em situação irregular no outro Estado, mas, neste tipo de acordos — e eles são todos muito semelhantes —, o que mais criticamos é que os Estados tratem de problemas que têm a ver com direitos fundamentais das pessoas ignorando praticamente essas mesmas pessoas.

Se analisarmos o conteúdo dos acordos que estão por detrás destas propostas de resolução, o que verificamos é que os Estados tratam da vida das pessoas como se estivessem a tratar do reenvio de uma qualquer mercadoria, como se não estivessem a tratar de pessoas que têm os seus direitos fundamentais, que devem ser salvaguardados. Em momento algum destes acordos se prevê que as pessoas possam opor-se ou invocar qualquer tipo de argumentos ou direitos fundamentais contra a aplicação automática deste tipo de procedimentos.

Portanto, o facto de se estar a tratar de pessoas como se se estivesse a tratar de qualquer outra realidade levanos a ter uma posição muito crítica relativamente não apenas a estes acordos em concreto mas a todo o tipo de acordos de readmissão que têm vindo a ser celebrados nos últimos anos, depois dos acordos de Shengen.

Vozes do PCP e do BE: - Muito bem!

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Sr.ªs e Srs. Deputados: Estamos a analisar as propostas de resolução n.ºs 30, 32 e 33/IX, as quais dizem respeito à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, assinada em Roma, a 4 de Novembro de 1950, mas, apesar disso, têm dois âmbitos completamente diversos.

As propostas de resolução n.ºs 32 e 33/IX dizem respeito a acordos celebrados entre o Estado português e os Estados romeno e estónio, respectivamente, relativos à readmissão por parte dos três países em causa dos seus cidadãos nacionais que não entrem legalmente no outro país.

Esta matéria é importante do ponto de vista do humanismo, porque parece-nos fundamental que sejam celebrados estes tipos de acordos principalmente por um país como Portugal, que é, neste momento, um país de imigração.

Numa altura em que recebemos todos os dias cidadãos de diversas nacionalidades que procuram em Portugal melhores condições de vida e novas oportunidades, não só não devemos perder a responsabilidade de, em relação à imigração, termos uma política séria e humanista nem nos limitar a aceitar, ou não, aqueles que vêm em busca dessa oportunidade em Portugal, mas também devemos preocupar-nos com o que acontece àqueles que não podemos aceitar, por não temos condições. Por isso, celebramos este tipo de protocolos para que estas pessoas não sejam abandonadas e para que os Estados de origem não se demitam das responsabilidades que têm nesta matéria.

Mas, mais importante do que estas propostas de resolução — e permitam-nos que a destaquemos — é a proposta de resolução n.º 30/IX, exactamente pelo assunto que nela é tratado: o Protocolo n.º 13, assinado em Vilnius, a 3 de Maio de 2002, que diz respeito à abolição total e em qualquer circunstância da pena de morte, matéria que é muito cara à minha bancada, mas que, felizmente, e acima de tudo, também é muito cara a esta Assembleia e a Portugal.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — A abolição da pena de morte em quaisquer circunstâncias representa um avanço em relação ao anterior protocolo, o Protocolo n.º 6, que não era tão abrangente na limitação da pena de morte como é o Protocolo n.º 13.

Numa altura em que, na realidade internacional, temos exemplos diversos em relação à pena de morte e a outro tipo de penas que são absolutamente bárbaras e desumanas, sejam os casos negativos que têm ocorrido, por exemplo, na Nigéria, ou o caso positivo, que todos já saudámos nesta Assembleia da República, acontecido com o Governador do Illinois, nos Estados Unidos, infelizmente, mais de 80 Estados a nível mundial ainda praticam a pena de morte. Aliás, o Governador do Illinois deu um exemplo num Estado que ainda continua a praticar a pena de morte, o que prova que a pena de morte, hoje em dia, não se pratica apenas em Estados totalitários, infelizmente, ainda há muitos Estados democráticos que, inaceitavelmente, continuam a praticá-la. Foi fundamental a atitude que teve o Governador do Illinois, que, mais uma vez, devemos saudar pela sua coragem e convicção.

Mas mais de 80 os Estados que, a nível mundial, ainda praticam a pena de morte é, de facto, um número muito significativo, é um número preocupante, é um número inaceitável. Numa altura em que entramos no século XXI, é inaceitável termos ainda mais de 80 Estados que praticam a pena de morte.

Portugal, como já foi dito, é um país pioneiro na abolição da pena de morte. Em 1867, ela foi abolida definitivamente da ordem jurídica nacional, embora desde 1842

já não tivesse sido executado qualquer cidadão nacional. Isso é importante e constitui para Portugal não só razão de orgulho mas, e principalmente, razão de empenhamento. Portugal deve continuar a ser, quer através deste Parlamento, quer através de todas as representações nacionais na realidade internacional, um país que se bate pela abolição da pena de morte, que se bate em todas as instituições pela vida. É exactamente este o nosso princípio.

A minha bancada defende, e continuará a defender sempre, a vida, mas deve ser esta Assembleia e também Portugal, enquanto país, a orgulharem-se não só de terem sido pioneiros mas também de continuarem sempre a ter a prática da luta pela abolição total da pena de morte em todo o mundo.

Aplausos do CDS-PP, do PSD e do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Gostaria de deixar algumas palavras sobre a aprovação, para ratificação, do Protocolo n.º 13 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais.

Este Protocolo consagra precisamente aquilo que é para nós um imperativo ético, moral e civilizacional e, por isso mesmo, pensamos que seria fundamental que o Governo português, na sua diplomacia, tivesse em conta a necessidade de defender este princípio nos contactos bilaterais com todos os Estados que praticam hoje a pena de morte.

Gostava de realçar que esta é uma questão que nos leva a dizer que muitos Estados têm ainda hoje o princípio da violência de Estado e da violação dos direitos fundamentais como prática recorrente.

A este respeito, gostava de lembrar dois Estados em particular, de relevância mundial, com assento no Conselho de Segurança — os Estados Unidos e a China —, onde essa prática ainda é recorrente (centenas ou milhares de pessoas, por ano, são condenadas à morte) e recordar ao Estado português a responsabilidade que tem, junto desses Estados, na difusão dos valores que consagra o Protocolo que aqui ratificamos.

Vozes do PCP: - Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Sr.ªs e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de me pronunciar sobre a proposta de resolução n.º 30/1X, que diz respeito ao Protocolo n.º 13 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, relativo à abolição da pena de morte em quaisquer circunstâncias.

Esta discussão na Assembleia da República parece-me da maior importância. Nesta matéria, o Parlamento português tem manifestado a sua atenção em relação à necessidade da abolição da pena de morte como o imperativo que decorre da própria proclamação e vivência plena dos direitos humanos. Os direitos humanos — é bom lembrá-lo — são universais e têm de ter o seu significado qualquer que

seja a latitude e o contexto cultural ou político e a abolição da pena de morte é, seguramente, um sinal de que definitivamente a comunidade internacional (a humanidade) abandonou a barbárie.

Foi referido que Portugal foi um país inovador na abolição da pena de morte. Foi-o, de facto, não obstante a morte ter sido, durante o período em que o nosso país viveu em ditadura, uma forma de eliminação física dos opositores.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): - Muito bem!

A Oradora: — Hoje, vivemos um tempo diferente. Não obstante, é um tempo ainda em que o direito internacional continua a ser esquecido, em que aquilo que é a forma possível de o organizar — que são as Nações Unidas — tem sido posta em causa, em que se admite, de forma precisa e bizarra, em nome da vida e dos direitos humanos, matar!

Parece-nos, por isso, que a abolição da pena de morte, a sua discussão e a aprovação pelo Parlamento português honram este Parlamento e, sobretudo, volvidas mais de cinco décadas sobre a Declaração Universal dos Direitos do Homem — e, porventura, é tempo de passarem a chamar-se «dos Direitos Humanos» —, essa Declaração virá, por certo, a aprofundar-se com a aprovação deste documento.

Em relação às outras duas propostas de resoluções, de natureza radicalmente distinta da primeira e que, por culpa de todos nós, porventura, da nossa distracção, foram misturadas com a primeira resolução, em nosso entender, mais do que prevenir a imigração ilegal, elas são uma forma dita mais ágil — nós diríamos mais desumana — de expulsar imigrantes, não atendendo ou limitando a possibilidade de avaliar as razões em concreto pelas quais esses imigrantes, que são, em primeiro lugar, seres humanos, se encontram de modo irregular, ou não, no nosso país.

Vozes do BE: - Muito bem!

A Sr.^a **Presidente** (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, terminado o debate conjunto das propostas de resolução n.^{os} 30, 32 e 33/IX, o Sr. Secretário vai dar conta de um parecer da Comissão de Ética, que tem urgência.

Para proceder à respectiva leitura, tem a palavra, Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 3.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Processo n.º 564/02.4PBAVR, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar a Sr.ª Deputada Isménia Franco (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos dar início ao último ponto da ordem do dia de hoje, ou seja, o debate, na generalidade,

15 DE MARÇO DE 2003 4171

do projecto de lei n.º 79/IX — Define o número máximo de alunos por turma no ensino não superior, apresentado pelo BE.

Para fazer a apresentação deste projecto de lei, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Este nosso projecto de lei não pretende ser — nem será, certamente — uma panaceia milagrosa para resolver os problemas vários do sistema de ensino português mas é, seguramente, um contributo, um contributo orientado, sério e que poderá ser, em alguns casos, decisivo para colmatar situações tão graves como as do insucesso escolar e as do abandono escolar precoce.

Não há uma relação automática entre o número de alunos por turma e estes fenómenos mas há, certamente, uma correlação que, sem dúvida alguma, nos permite dizer que em turmas menores a qualidade da relação pedagógica é melhor, a interacção professor/aluno se faz de forma facilitada e que poderão ser ultrapassados os problemas, inclusivamente, os de linguagem e de diferença de linguagem entre aquilo que é a linguagem do professor e a do aluno. O velho hábito do ensino por receita, um ensino padronizado que não tem em conta as especificidades ou as singularidades de cada estudante, poderá também ser superado, permitindo-se, assim, novas fórmulas de pedagogia activa que ficarão bem distantes da aula magistral que tão fracos resultados produz e que coloca tantos alunos numa situação de recusa da própria escola e de desinvestimento nos tempos lectivos.

Gostaria de referir que, por falta de actualização, a «Exposição de motivos» não refere que o despacho conjunto n.º 112/SERE7SEEBS/93, de 17 de Junho, foi revogado pelo despacho conjunto n.º 373/2002, dos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Educação, de 23 de Abril. No entanto, apesar do progresso que este último despacho assinala, é ainda patente que um máximo de 25 alunos para o 1.º ciclo é excessivo, sendo, igualmente, excessivo um máximo de 28 alunos para os 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário.

Como se depreende da leitura do nosso projecto de lei, propomos um máximo de 19 alunos para o ensino básico e um máximo de 20 alunos para os restantes níveis de ensino. Pensamos que, num contexto em que cerca de 45% dos indivíduos entre os 18 e os 24 anos não completaram o ensino secundário nem estão a estudar; num contexto em que 25% dos jovens entre os 18 e os 24 anos, um em cada quatro abandonou a escolaridade antes de completar os nove anos de escolaridade obrigatória; num contexto em que 63% é o nível de aproveitamento no ensino secundário, sendo que apenas 40 dos mais de 300 concelhos têm taxas de insucesso abaixo dos 30%, neste contexto, contexto que nos coloca na cauda da União Europeia, importa tomar todas as medidas possíveis.

Há três formas de intervir no sistema educativo: ao nível estrutural, ao nível macro, das políticas educativas, do ordenamento, por exemplo, da rede escolar; depois, há níveis intermédios — tudo o que se passa ao nível da autonomia dos estabelecimentos de ensino é um exemplo desse nível intermédio —; e há medidas micro, como é o caso do presente projecto de lei, ou seja, medidas atinentes às turmas, à relação pedagógica, à interacção professor/aluno. É aqui que se situa este nosso projecto de lei, que, além de sério, nos parece ser um projecto razoável.

Vejamos o que se passa, hoje, no que diz respeito precisamente à dimensão média das turmas. Segundo os últimos dados conhecidos referentes ao último ano lectivo 2001-2002, no 1.º ciclo, a média de alunos por turma era de 18, mas, com um desvio padrão de 3.9, ou seja, a média situa-se já dentro daquilo que propomos. Se verificarmos agora a situação referente ao 2.º ciclo, a média é de 22, ligeiramente acima do que propomos, mas com um desvio padrão de 3.1. No que se refere ao 3.º ciclo, a média é também de 22, mas o desvio padrão é de 3.4.

Finalmente, no que toca ao secundário, a média é mais elevada, 23 (em particular, no caso do 12.º ano), sendo um pouco menor nos 10.º e 11.º anos, mas com desvios padrão muito significativos, o que quer dizer que há uma forte dispersão em relação à média, reflectindo, necessariamente, uma distribuição muito desigual destas dimensões pelo território. Ou seja, há certamente escolas com menos alunos — já se sabe, e constituem um caso que está a ser estudado e analisado, em relação ao qual há medidas por parte deste Ministério, algumas das quais de execução discutível —, e há certamente territórios, concelhos, onde as turmas ultrapassam largamente aquilo que seria razoável.

Por isso mesmo, fazemos apelo a esta Assembleia para que tenha em conta uma proposta que, volto a repetir, não é uma «varinha de condão» para resolver problemas graves, é, sim, um contributo efectivo, orientado e sério para colmatar aquilo que, hoje, é um contexto por certo muito desfavorável, em termos do desempenho dos alunos no nosso sistema de ensino.

Vozes do BE e do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para formular um pedido de esclarecimentos, inscreveu-se o Sr. Deputado Gonçalo Capitão. Tem a palavra.

O Sr. Gonçalo Capitão (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado João Teixeira Lopes, se me permite um momento de distensão, para iniciarmos esta nossa conversa parlamentar, dir-lhe-ia (e para o horror de algum «elitismo militante») que recorro à letra de uma música que faz parte da minha idiossincrasia e que começa assim: «sexta-feira, em Albufeira, o mundo esteve para acabar»... Bem sei que o Parlamento não é Albufeira. Às vezes bom jeito dava! Em todo o caso, hoje, é sexta-feira e «o meu mundo esteve realmente para acabar» porque esperava da sua parte uma espécie de «Al Samud de ogiva política» apontado à coligação, mas o cerne da sua preocupação é convencional e é séria.

É claro que, pelo caminho, na parte preambular do vosso diploma, não resistiram a uma «malandrice», eu diria «de infante», referindo a proposta do PSD na legislatura anterior, que é como quem diz, os senhores ofereceram a Coca-Cola mas, antes, agitaram a lata. Espero que isto da Coca-Cola não motive um pedido de defesa da honra por parte da sua bancada, mas em todo o caso, a «malandrice» ficou.

Risos do PSD e do PS.

De qualquer modo, não sendo a panaceia universal, como muito bem diz, é certo que a limitação do número de alunos por sala de aula pode ser um acréscimo de qualidade no sistema educativo, melhorando, desde logo, como é evidente, a relação professor/aluno e a capacidade de

transmitir conteúdos. Nem outro terá sido, presumo, o espírito da criação dos territórios educativos de intervenção prioritária, ou seja, demonstrar que é importante, em certas circunstâncias, mas que, em todo o caso, também é importante ter a noção do conceito de rede escolar e da demarcação de áreas de intervenção prioritárias, claro está.

Por isso, pergunto-lhe se tem, ou não, a ideia de que importa levar em linha de conta factores como o impacto financeiro das medidas, antes de as tomar?

A Sr. Luísa Mesquita (PCP): — Ah!

O Orador: — Isto para não nos vermos a braços com situações como aquelas que herdámos.

Tem, ou não, a noção de que também temos de olhar à questão infraestrutural, à distribuição de horários e também — porque não? — olhar à própria evolução demográfica, que, como sabe, infelizmente, apresenta números, aqui e além, relativamente sombrios.

Mas sublinho, em todo o caso, como lhe disse, um avanço conceptual. É que, quando entrei aqui, senti alguma eventual animosidade da vossa parte e, se calhar, a minha predisposição em relação à vossa proposta também não era a melhor. Durante a sua intervenção, vi algumas mudanças do seu espírito e, se calhar, da minha própria disposição. Ora, se eu mudei, os senhores podem mudar!

Risos do Deputado do BE João Teixeira Lopes.

Todos podemos mudar! Por isso, pergunto-lhe se vamos ficar pelo *sound bite* ou se está disposto a conversar sobre estas matérias, numa sede que permita maior detalhe?

- A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): Sr. Deputado João Teixeira Lopes, a Mesa registou um outro pedido de esclarecimentos, por parte da Sr.^a Deputada Cristina Granada. Por isso, pergunto-lhe se pretende responder já ou conjuntamente.
- O Sr. João Teixeira Lopes (BE): Sr.ª Presidente, responderei em conjunto, no final.
- A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): Muito bem, Sr. Deputado.

Para pedir esclarecimentos, tem, então, a palavra a Sr.ª Deputada Cristina Granada.

A Sr.^a Cristina Granada (PS): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, considerando, de facto, muito importante que se contemple a questão do número de alunos por turma, que se contemple o rácio de professores, pessoal auxiliar e restante pessoal nas escolas, relacionado exactamente com o número de alunos por escola, não será, contudo, de ponderar, antes, uma mudança necessária e indispensável nas práticas, tanto ao nível da escola no seu todo como dentro do espaço «sala de aula»?

Aquilo que estava a ser estruturado, e que não foi alterado, já que continua a ser aplicado pelo Despacho Conjunto n.º 373/2002, assentava na previsão de um número máximo de 25 alunos para o 1.º ciclo, sendo que circunstâncias pontuais, como a identificação de alunos com necessidades educativas especiais, podia permitir baixar esse número para 20, o mesmo sucedendo em certas escolas que, reunindo vários níveis dentro de uma mesma sala,

também poderiam funcionar com menos alunos; nos 2.º e 3.º ciclos, os números estão colocados entre os 25 e os 28 alunos, o que, com certeza, é exequível, variando consoante as localidades e a pressão demográfica, que também já foi aqui mencionada; no ensino secundário temos um panorama totalmente diferente, centrado noutras práticas e noutros hábitos.

Mas, voltando à questão do ensino básico — 1.º, 2.º e 3.º ciclos —, não será necessário equacionar, de facto, a flexibilização e a adaptação circunstancial a cada estabelecimento, a cada prática? Não será necessário continuar a insistir na formação dos professores? Não será necessário continuar a reequacionar a relação professor/aluno, a prática da sala de aula, dentro de um espírito de autonomia mas de mudança indispensável na prática? É que uma aula expositiva, por exemplo, não funciona nem com 4, nem com 5, nem com 10 e muito menos com 30 alunos, mas uma aula diferente, uma prática diferente, pode funcionar com números diferentes de alunos.

A lógica da redução do número de alunos por turma pode tornar-se uma lógica imparável, porque nunca estaremos satisfeitos até que se consiga alcançar o número de um para um. Não será, então, de equacionar a necessidade de mudança das práticas e, aqui, sim, investir mesmo, porque é de investimento válido que se trata, ainda que se gaste muito, porque muito é preciso gastar na educação?

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr.^a Deputada, terminou o tempo de que dispunha.

A Oradora: — Vou terminar, Sr.^a Presidente.

Deixo, então, precisamente a tónica de que, de facto, a prática também tem de ser equacionada e não apenas o número limite de alunos.

- A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.
- O Sr. João Teixeira Lopes (BE): Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, antes de mais, agradeço as questões que me foram colocadas.

Começo por responder ao Sr. Deputado Gonçalo Capitão, dizendo-lhe o seguinte: de facto, esta proposta pode beneficiar, e muito, do impacto demográfico e, em particular, da redução da taxa de natalidade, da redução do crescimento efectivo que se tem vindo a verificar e a repercutir nos recentes anos lectivos e, por isso mesmo, ao contrário do que possa pensar, não acarretará grandes encargos financeiros por parte do Estado, tanto mais que, como sabe, há também um grande número de professores com horário zero.

Trata-se, isso sim, de uma medida, eu diria, de bom senso, de senso comum, a qual, neste caso, pode ajudar à planificação da própria rede escolar e pode, em particular, melhorar a qualidade do ensino na sala de aula, embora não exista, evidentemente, volto a repetir, uma relação directa.

Agora, estou certo de que, compartilhando esta minha posição, como há pouco referiu, de a qualidade do ensino poder sair, potencialmente, melhorada, o Sr. Deputado Gonçalo Capitão, perante a equação qualidade/custo, optará, certamente, pelo aumento da qualidade e não ficará numa visão redutora e economicista, que não é, certamente, a sua.

Já agora permita-me também referir que o próprio Deputado David Justino, na anterior legislatura, quando esta questão foi debatida, referiu precisamente que, não havendo relação directa entre sucesso e dimensão média de alunos por turma, havia uma relação directa «entre as condições de leccionação dentro das salas de aula e o tipo de ensino que se faz.». E aulas diferentes não são possíveis de atingir com turmas de dimensão acima dos 25 alunos. Foi o próprio actual Ministro que, na altura, enquanto Deputado, o defendeu.

Aliás, também o Deputado António Pinho, do CDS-PP, bastante aplaudido pela Sr.ª Deputada Maria Celeste Cardona, apoiou, clara e entusiasticamente, aquela que foi, então, a proposta do Bloco de Esquerda.

O Sr. Augusto Santos Silva (PS): — Perderam a memória!

O Orador: — No que diz respeito às questões muito pertinentes que a Sr.ª Deputada Cristina Granada colocou, gostava de lhe referir o seguinte: de facto, esta não é a medida que vai revolucionar os modelos pedagógicos. Estou absolutamente consciente dessa limitação e, por isso, a situei como contributo. É preciso algo mais para que o professor não seja um repetidor que ensina os alunos a repetir. É preciso muito mais para que as aulas de tipo magistral, que ainda hoje no ensino secundário e no ensino básico acontecem — e sabe-se que há muitas razões por detrás disso —, não continuem a existir.

Sabe-se que a formação de professores é fundamental, sabe-se que era, por exemplo, crucial incluir na formação de professores situações quase experimentais, onde, por exemplo, como sucede em França, fossem capazes de lidar com casos de potencial risco, em termos de violência escolar ou de indisciplina, onde houvesse quase uma simulação experimental dessas situações, havendo quase um apelo, por exemplo, ao psicodrama. Isto, como forma de tentar precisamente incorporar estratégias nos próprios professores para lidarem com situações que, nesse caso, deixariam de ser imprevistas.

É preciso inovar na formação de professores — claro que é! —, é preciso inovar nos modelos pedagógicos e esta medida é, nesse aspecto, de alcance parcial, mas parece-nos ser também uma medida que facilita aquilo que estará no espírito da Sr.ª Deputada. Não se trata do alfa e do ómega da questão, é uma medida parcial, volto a repetir, mas orientada e que poderá ser, isso sim, um contributo efectivo.

É evidente que entendemos que o número de alunos por turma também não pode ser um número excessivamente reduzido, porque a interacção entre os alunos é fundamental, a mistura entre alunos de diferentes condições sociais, de género diferente, de etnia diferente, é uma mais-valia da escola pública de que jamais abdicaremos. Por isso mesmo, propomos estes números como limite e não temos qualquer intenção em pugnar por uma espécie de ensino tutorial, um a um, porque isso seria a morte da escola pública.

Vozes do BE: - Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Aurora Vieira.

A Sr.^a Aurora Vieira (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Cada vez mais a eficácia do ensino-

-aprendizagem passa não apenas pela aquisição de conhecimentos específicos no plano dos conteúdos programáticos mas também pelo sucesso no plano das relações pedagógicas e até afectivas.

As alterações ocorridas nas últimas décadas na sociedade em geral e no sistema educativo em particular, como a democratização do ensino, a passagem para um ensino de massas, o aumento da escolaridade obrigatória, implicou um aumento do número de alunos. Mas, por outro lado, a diminuição do índice de natalidade tem vindo a acarretar também uma diminuição do número de alunos. Contraditoriamente, embora só aparentemente, os movimentos migratórios levaram, novamente, ao seu aumento, nomeadamente no que se refere às periferias dos grandes centros.

Assim, esta situação e esta contradição aparente têm vindo a implicar uma cada vez maior diferenciação da situação pessoal e social dos alunos, para já não falar na económica, com particular ênfase para as crianças oriundas de outros países, as crianças com dificuldades de aprendizagem e até portadoras de deficiência, numa escola que queremos cada vez mais inclusiva.

No domínio das relações pedagógicas, têm sido efectuados estudos sobre as expectativas pré-formadas quanto aos resultados escolares do aluno, tendo sido obtidos resultados que apoiam a hipótese segundo a qual «as expectativas conduzem à sua realização» e, por isso, há que evitar simplificações de análise que conduzam a situações de possíveis efeitos negativos, como sejam as de categorizar os alunos, o que, segundo Postic, «é condená-los a resignar-se ou a revoltar-se e, pelo contrário, compreender o que neles é potencial é acreditar no seu desenvolvimento e na importância da educação».

Ora, é precisamente isto que queremos para a educação, mas em particular para os alunos, porque eles são, de facto, os reais destinatários destas nossas decisões.

A relação pedagógica tradicional, caracterizada pela relação hierárquica, em que a autoridade dos professores se baseava apenas no seu estatuto, há muito que se alterou. É a motivação que está na base do comportamento e da aprendizagem, pelo que os comportamentos se manifestam, de forma personalizada e nas situações concretas, a partir de perspectivas e de atitudes adequadas também por parte de professor, onde a flexibilidade relacional deste se revela imprescindível para gerir adequadamente os diferentes contextos situacionais com que se confronta.

Neste sentido, Cunha considera que a relação pedagógica deve ser baseada na autonomia, sendo importante que a relação assente em princípios como os do «diálogo», «negociação criativa» «compreensão», «encorajamento», «respeito», «expectativas positivas» e até «fascinação», o que vai ao encontro dos modelos de «sedução educacional», no sentido de provocar o envolvimento nas tarefas escolares, a responsabilização e a autonomia.

Em investigações feitas, verificou-se que a maioria dos professores considera que, numa sala de aulas, mais de 50% dos alunos se encontram desmotivados e, mesmo quando fazem um grande esforço no sentido da mudança, muitas vezes, ela não é conseguida.

Por exemplo, nos casos designados de indisciplina, e que, segundo Estrela, no caso dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos, visam, essencialmente, perturbar a aula, a verdade é que, nos casos do 3.º ciclo e do secundário, visam, sobretudo, provocar o professor.

Destes dois factores se pode retirar, então, que a situação se vai agravando na medida em que vai aumentando o grau de dificuldade e aceitação da interacção com o professor, acrescido de que, com a passagem da monodocência para a pluridocência, o professor tem cada vez mais alunos durante um ano lectivo e, portanto, cada vez menos tempo para interacções positivas e personalizadas.

A motivação ou desmotivação dos alunos, o insucesso e abandono escolar constituem uma das maiores e principais preocupações dos agentes educativos e, portanto, também, dos responsáveis políticos. E é evidente que não há receitas universais, como disse, e muito bem, para a resolução do problema, já que ele depende de inúmeras causas e factores, uns de relação linear, outros nem tanto, outros ainda cuja correlação linear causa/acção não é evidente, não é unívoca nem, sequer, inequívoca. E este é, com certeza, um desses casos.

Mas, no momento em que estamos a incrementar, nas nossas escolas, a aprendizagem das novas tecnologias, em que há disciplinas com transversibilidade, em que há disciplinas de estudo acompanhado e em que o Governo aposta cada vez mais na qualificação dos portugueses, estamos disponíveis para analisar e estudar as necessárias e possíveis alterações, em sede de especialidade, não perdendo, no entanto, de horizonte, a necessidade, sempre, de racionalização de meios mas cujo objectivo é, de facto, melhorar, cada vez mais, a situação em que nos encontramos.

Assim, o PSD vai propor a baixa deste diploma, sem votação, à 7.ª Comissão, conforme acordámos.

Aplausos do PSD, do CDS-PP e do BE.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para formular um pedido de esclarecimento, inscreveu-se a Sr.^a Deputada Isabel Pires de Lima.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr. a Isabel Pires de Lima (PS): — Sr. a Presidente, Sr. a Deputada Aurora Vieira, parece-nos que, neste momento, o problema fundamental que se coloca não é tanto o da limitação do número de estudantes por sala de aula. Para nós, hoje, a verdadeira questão parece ser, sobretudo, a relação do número de alunos com o número de agentes educativos de diversa índole e de diversa natureza, que cada vez mais são necessários nas nossas escolas, dado que importa apoiar novos gestos educativos e pedagógicos que, mais e mais, importa que povoem as nossas escolas, como seja o estudo acompanhado, a necessidade de dividir turmas por dupla docência, com dois docentes acompanhando a mesma disciplina, a mesma área pedagógica.

Parece-nos que essas medidas é que importa neste momento fomentar, muito mais do que propriamente estabelecer um tecto quanto ao número de alunos por turma, dado que a situação é bastante controlada e aceitável, mesmo se a compararmos com os números europeus.

Portanto, embora seja essa a nossa opinião, não vemos qualquer objecção a que, em sede de comissão, discutamos a proposta que o Bloco de Esquerda apresenta.

A Sr.* Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra a Sr.* Deputada Aurora Vieira.

A Sr.* Aurora Vieira (PSD): — Sr.* Presidente, Sr.* Deputada, muito sinceramente, não percebi a pergun-

ta, mas creio que não tinha qualquer ponto de interrogação. Percebi que reafirmou a proposta que fiz ao Bloco de Esquerda e por isso me congratulo, porque, de facto, entendo que nestas questões, como noutras mas particularmente nestas, da educação, em particular, porque se referem ao futuro do País e aos nossos jovens, trata-se de um momento para registar.

Relativamente às considerações que teceu, enfim, quero apenas dizer que concordo que a comunidade e os agentes educativos são importantes na educação, como é evidente, mas, como também disse o Sr. Deputado João Teixeira Lopes, este é apenas um dos factores. Se calhar, nem é um factor linear, como referi na minha intervenção, mas é um dos factores.

Quanto à relação possível de afectividade e de interacção com todos os agentes educativos, reafirmo o que disse na minha intervenção, no sentido de que ela se processa, sobretudo, com o professor, dentro da sala de aula, como aliás afirmei, até com nota de autores que fizeram estudos sobre esta questão.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Rosalina Martins.

A Sr.ª Rosalina Martins (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Antes de iniciar a minha intervenção propriamente dita, gostava de referir a ausência do Governo neste debate, sendo que, na anterior legislatura, estávamos habituados a que o governo viesse sempre participar nestas discussões,...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Na altura, o Governo não tinha nada para fazer e vinha para aqui!

A Oradora: — ... o que não tem vindo a acontecer na presente legislatura. Portanto, lamentamos a ausência do Governo para connosco discutir aqui esta questão.

A presente iniciativa do Bloco de Esquerda, o projecto de lei n.º 79/IX, define o número de alunos por turma no ensino não superior e retoma a discussão sobre o tema realizada nesta Câmara na anterior legislatura, de parceria com um projecto do PSD.

Ao recolocar esta questão, o Bloco de Esquerda considera este problema, uma vez mais, como um constrangimento do sistema, repetindo, *ipsis verbis*, na exposição de motivos, o argumentário anteriormente utilizado, acrescentando apenas um novo parágrafo relativo às escolas que funcionam com um reduzido número de alunos.

Convém ainda salientar que o projecto apresenta uma proposta de número máximo de 18 alunos por turma no 1.º ciclo do ensino básico, no último parágrafo da exposição de motivos, contrariando o disposto no artigo 1.º do projecto de lei, onde o número é de 19. Mero desacerto, lapso dactilográfico ou piscadela e tentativa de compromisso com o PSD?!

Efectivamente, poderemos hoje exigir uma resposta clara daqueles que, no passado recente, afirmaram, e cito, «Trata-se, no essencial, de saber se a Assembleia da República quer ou não que situações pontuais de saturação excessiva e inadmissível de turmas, sobretudo em escolas de zonas de grande aglomeração populacional, continuem a existir.». Acabei de citar o Sr. Deputado José Cesário.

Contudo, o PS é um partido responsável e hoje, aqui, reafirmamos os mesmos princípios do passado. Somos coerentes. Tenham paciência, Srs. Deputados do PSD!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — É óbvio que não ouviu a intervenção do PSD!

A **Oradora**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, não foi o CDS-PP mas o PSD que apresentou o projecto na anterior legislatura.

Assim, não entendemos como pedagogicamente correcto centrar a questão do sucesso educativo no número de alunos por turma. É, do nosso ponto de vista, uma visão redutora e inadaptada ao conceito actual de escola como organização autónoma inserida num contexto específico e desenvolvendo um projecto educativo próprio.

Daí que a verdadeira questão, hoje em dia, não esteja no número de alunos por turma mas na relação número de alunos por professor ou, melhor ainda, na relação entre o número de alunos e os agentes educativos de que a escola dispõe.

Os últimos relatórios da OCDE têm demonstrado que o rácio professor/aluno português é dos mais baixos da União Europeia. Também o último relatório da Inspecção-Geral de Educação revela médias — referidas já pelo Sr. Deputado João Teixeira Lopes, pelo que me escuso de as enunciar — que estão bem longe daquele cenário catastrófico aqui apresentado na legislatura anterior, o que significa que há um longo caminho que já foi percorrido.

Sabemos, contudo, que as estatísticas escondem algumas realidades perversas e assumimos que alguns problemas subsistem, quer em escolas funcionando com um número reduzido de alunos no 1.º ciclo quer em escolas situadas em zonas de grande pressão populacional.

A preocupação do combate ao insucesso e à exclusão levou o XIII Governo a criar em escolas de zonas socialmente deprimidas os Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. Trata-se de encontrar dentro da escola respostas específicas a problemas concretos de cada comunidade educativa.

Foram também aprovadas e negociadas as carreiras do pessoal não docente a afectar às escolas. Desse corpo de profissionais salientam-se os auxiliares de acção educativa, os técnicos superiores de educação, os psicólogos, os técnicos de biblioteca, os técnicos de laboratório, etc. A existência de um corpo técnico nas escolas garante um apoio efectivo aos docentes e optimiza diversas valências no quotidiano da organização.

O governo do PS também preparou a reorganização curricular do básico e a revisão do secundário,...

O Sr. Gonçalo Capitão (PSD): — Preparou, mas não pagou!

A **Oradora**: — ... esta última suspensa e que vai ser brevemente adoptada com os «remendos» que a maioria se propõe efectuar.

Mas, voltando à reorganização curricular do básico, foram introduzidas três novas áreas curriculares não disciplinares: o estudo acompanhado, área de projecto e formação cívica. Esta nova filosofia consagra uma margem considerável de liberdade das escolas na gestão do currículo: cabe a cada escola adequar o ensino às características e necessidades específicas dos alunos, desenvolvendo projectos curriculares de turma.

Em suma, a nossa visão é global e abrangente. Ontem, como hoje, não queremos discutir isoladamente este problema, mas estamos disponíveis para o discutir no contexto que apresentamos.

A educação é um serviço público e a qualidade deste serviço deve responder às necessidades das famílias e das populações. Nestas respostas sociais deve assentar o princípio básico da reorganização da rede.

Tal como o Bloco de Esquerda reconheceu na anterior discussão, esta matéria tende para uma situação favorável devido à evolução demográfica e ao elevado investimento realizado na última década.

É neste enquadramento de soluções e variáveis que as respostas às questões de qualidade e exigência se devem integrar.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O projecto de lei que hoje avaliamos, apesar de constituir uma medida isolada, pode ter efeitos positivos nas escolas, particularmente no espaço da sala de aula.

No entanto, um governo que entende a educação como despesa, as escolas como empresas e os professores e os alunos como únicos responsáveis pelos resultados do sistema educativo, evidencia alguma incapacidade para operacionalizar estratégias que possam optimizar o funcionamento do sistema e, naturalmente, das escolas que o sustentam.

Há um ano que todas as medidas propostas têm um único objectivo: reduzir os já de si parcos recursos financeiros à disposição da educação e da formação. Mas, inexplicavelmente, o Governo procede à elaboração de estudos que denunciam, mesmo quando intencionalmente distorcidos, a triste realidade do ensino no País.

Ainda esta semana e mais uma vez, a comunicação social fez eco de um cenário que todos conhecem. Segundo o último Censos, em 2001, 18 000 alunos, entre os 10 e os 15 anos, saíram da escola sem terem concluído a escolaridade obrigatória; cerca de 45% dos jovens, entre os 18 e os 24 anos, não completaram o ensino secundário; a retenção no ensino básico é de 13%; quase metade dos alunos chegam ao 2º ciclo com, pelo menos, uma reprovação; o insucesso no ensino secundário aproxima-se dos 40%.

Os dados do abandono e insucesso escolares revelam um país profundamente assimétrico. Os indicadores agora disponíveis reforçam o que já se sabia: um fosso entre o litoral e o interior e a oferta da educação pré-escolar é deficitária na maioria das regiões.

Perante este diagnóstico, que explicações anuncia o Sr. Ministro? As escolas falham por incapacidade de liderança e por incapacidade de mobilização — acabei de citar o Sr. Ministro.

E que receitas propõe o Governo para as novas e velhas maleitas? Vale a pena enumerar algumas.

Relativamente à liderança, a medida é simples: impõe--se uma gestão empresarial nas escolas que garanta lucros e títulos na bolsa e não a qualificação das crianças e dos jovens; abate-se a gestão democrática e suspendem-se os processos eleitorais em curso e a eleição é substituída pela nomeação partidária. Quanto à mobilização, estão já no terreno um significativo número de medidas, tendo-se uma das primeiras denominado ranking das escolas: mobilizaram-se escolas contra escolas, mobilizaram-se famílias contra professores e mobilizou-se o País contra a escola pública, a única que garante a democraticidade do sistema e dos direitos constitucionalmente consagrados.

No início do ano lectivo em curso, o Governo activou todos os mecanismos disponíveis, direccionados em simultâneo para dois objectivos: reduzir o número de professores e aumentar o número de alunos por turma e por escola, quando se sabe que o número de alunos continua a diminuir e o número de professores desempregados e com horário zero a aumentar.

O Governo fundiu e extinguiu cursos, escolas e recursos humanos; obrigou que crianças entre os 6 e os 9 anos fossem transportadas sem condições de segurança...

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — É verdade!

A Oradora: — ... e depositadas, de forma concentrada, em escolas muitas vezes sem condições para as receber, a quilómetros dos seus agregados familiares, tudo isto em nome da família; impediu que muitas escolas contratassem auxiliares de acção educativa por ausência de meios financeiros; admitiu que, numa única sala de aula, um só docente leccionasse alunos de quatro níveis de escolaridade diferentes; autorizou que fossem constituídas turmas de forma ilegal, com crianças com necessidades educativas especiais e sem garantia de nenhum apoio específico; nada fez para reapetrechar as escolas da escolaridade obrigatória, melhorando o processo de ensino-aprendizagem, antes optou por aprovar uma lei que exclui todas as crianças com faltas injustificadas, mesmo quando o seu desempenho escolar é positivo e, para que a exclusão fosse segura, a lei publicada em Dezembro teve efeitos retroactivos a Setembro.

Também em Dezembro, já em pleno funcionamento do ano lectivo, o Governo determinou a efectivação de cortes de 4,5% no orçamento das despesas correntes de todas as escolas dos ensinos básico e secundário, sem excepção.

Ignorou a diversidade do País, as assimetrias existentes e despachou soluções administrativas de formato único, sem nenhum respeito pelo poder local, pelas famílias, pelas crianças e pelos professores.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

A Oradora: — Daí que seja natural a proposta do Sr. Deputado Gonçalo Capitão, no sentido de não poderem votar esta iniciativa legislativa e de a deixarem cair em comissão.

Hoje, está longe o discurso do PSD, outrora oposição, em matéria educativa.

Então, o PSD do Sr. Deputado David Justino, hoje Ministro da Educação, propunha-se requalificar pedagogicamente as escolas com — imaginem! — suplementos alimentares, material pedagógico adequado, informatização em todas as salas de aula, gratuitidade dos manuais escolares e, até, pasme-se, centros de recursos.

E, mais: propunha o então Deputado, agora Ministro, a redução do número de alunos por turma para toda a escolaridade obrigatória e também para o ensino secundário. Nada mais claro!

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — É verdade!

A Oradora: — Como oposição, o PSD queria a requalificação do sistema; como Governo, o PSD aposta na desqualificação e na degradação da educação em Portugal.

Risos do Deputado do PSD Jorge Nuno Sá.

- Sr. Deputado, é demasiado grave para se rir. Tenha responsabilidade!
- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Já chega de paternalismo!

A **Oradora**: — O projecto de lei em análise, hoje, propõe um melhor redimensionamento das turmas dos ensinos básico e secundário e será mais um teste de avaliação a esta prática política do «agora prometo, porque, depois, sei que não vou cumprir».

A medida proposta, a concretizar-se, terá consequências positivas na qualidade do ensino destes dois níveis do sistema, mas terá, obrigatoriamente, de ser acompanhada de outras, não menos importantes, que de forma eficaz melhorem os equipamentos e recursos materiais e financeiros existentes, que apostem em novos percursos pedagógicos de combate ao insucesso e abandono escolares, que garantam uma educação inclusiva, que criem condições de participação democrática de todos os parceiros da comunidade educativa.

Mas este não é o caminho percorrido por este Governo. O direito ao ensino e à igualdade de oportunidade de acesso e êxito escolares não têm prioridade na agenda deste Governo.

Aplausos do PCP.

Vozes do BE: - Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Antes de iniciar a minha intervenção, gostaria, também, de fazer um comentário à ausência do Governo neste debate.

De facto, é extraordinário que a primeira razão de preocupação do Partido Socialista seja exactamente essa, e revela traços de uma esquerda que conhecemos, centralista e paternalista, que necessita de ter o Governo presente e que sente uma orfandade ao discutir estas matérias sem a presença do Governo.

A Assembleia da República é soberana e autónoma.

- O Sr. José Magalhães (PS): Tem competências de fiscalização!
- O **Orador**: Estamos a discutir uma iniciativa legislativa de um dos grupos parlamentares e temos toda a legitimidade e responsabilidade para intervir e para a discutir.

Vozes do CDS-PP e do PSD: - Muito bem!

O Orador: — É aos grupos parlamentares que cabe discutir e votar esta iniciativa e não ao Governo.

Compreendemos, porém, que os governos do Partido Socialista tenham sido diferentes, pois não resolviam os problemas que tinham para resolver e aproveitavam as oportunidades de haver debates na Assembleia da República para aqui virem passar umas horas e, assim, se entreterem.

O Sr. Antonino de Sousa (CDS-PP): - Claro!

O Orador: — Era uma boa forma de ocuparem o tempo sem resolver os problemas dos portugueses. E isso deu no que deu. Já sabemos o que aconteceu, não precisamos de gastar mais um minuto que seja com isso.

Protestos do PS.

O projecto de lei n.º 79/IX, tal como está expresso na sua exposição de motivos, tem como base uma convicção do Bloco de Esquerda, legítima naturalmente, e a existência prévia de projectos de lei no mesmo sentido, apresentados na legislatura anterior: os projectos de lei n.ºs 338/VIII, do PSD, e 376/VIII, do Bloco de Esquerda.

O CDS-PP votou, na altura, favoravelmente ambos os projectos de lei.

Podia, então, reduzir-se este debate a uma realidade extremamente simples e das duas uma: ou o CDS-PP dizia, única e exclusivamente, que reiterava tudo o que tinha dito nesse debate e votava favoravelmente o projecto de lei do Bloco de Esquerda, em coerência com o sentido de voto que teve em relação aos outros dois projectos, ou — como espera ansiosamente a bancada do Partido Socialista — o CDS-PP fazia agora uma cambalhota e, em conjunto com o PSD, dizia que, agora que está no Governo, não pode ter a mesma posição, isto é, arranjava uma maneira simpática de dizer que tinha uma posição diversa.

No entanto, e antes de chegarmos ao epilogo desta mesma dúvida, há uma realidade que é efectiva: o projecto de lei do Bloco de Esquerda não é igual nem ao projecto do PSD nem sequer ao do Bloco de Esquerda, apresentados na legislatura anterior, embora quanto a este último a diferença seja mínima. Em relação ao número máximo de alunos por turma do 1.º ciclo do ensino básico, o Bloco de Esquerda, no projecto da legislatura anterior, propunha 18 alunos e agora propõe 19 alunos.

Mas há, no entanto, uma diferença substancial entre este projecto do Bloco de Esquerda (neste caso igual ao apresentado anteriormente) e o do PSD apresentado na legislatura anterior: em relação aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao ensino secundário, o limite proposto pelo Bloco de Esquerda é de 20 alunos e o limite proposto pelo PSD era de 28 alunos.

Acontece também que, na altura, vigorava um despacho que impunha uma situação diferente daquela que se verifica hoje em dia. Posteriormente a este debate parlamentar, o limite de alunos nas turmas do nosso ensino alterou-se.

Hoje em dia, não há a possibilidade de existirem turmas com 34 alunos, como acontecia na altura e era o grande argumento para a existências destes projectos de lei. Essa situação foi revista e foi alterada. Neste momento, no 1.º ciclo do ensino básico o limite é de 25 alunos e, em relação aos outros ciclos, o limite é de 28 alunos por turma.

Acontece que, como já foi aqui discutido, por exemplo, a realidade demográfica poderia ajudar a resolver este

problema, poderia até tornar este projecto de lei inútil porque, objectivamente, e se considerarmos a evolução demográfica, estes limites, a médio prazo, são limites que nem sequer se justificam porque as turmas vão ter esta dimensão.

No entanto, não devemos resignar-nos, pelo contrário, em relação a esta evolução demográfica. Portanto, nas soluções que previrmos em relação ao limite do número de turmas não deveremos ter em atenção uma realidade conjuntural de uma evolução negativa da demografia e da natalidade, devemos ter uma visão objectiva no sentido de encontrar a melhor solução.

Acontece também que não há certeza absolutamente nenhuma de que haja uma relação directa entre o número de alunos de cada turma e o rendimento apresentado pelos mesmos.

Sem fazer brincadeira, como fiz noutras alturas em relação ao que o Bloco de Esquerda às vezes nos apresenta como sendo verdades universais, neste caso o Sr. Deputado João Teixeira Lopes teve a humildade de reconhecer o que é óbvio e todos reconhecemos, ou seja que não há essa relação directa. Mas, principalmente do ponto de vista da motivação, que é fundamental no nosso ensino, todos reconhecemos que é muito mais fácil motivar uma turma com menos alunos do que uma outra com maior número de alunos.

Há uma outra realidade que não devemos ignorar. É que dentro da comunidade educativa, quer seja por parte dos professores quer seja por parte dos pais, está instituída a ideia de que diminuir o número de alunos por turma melhoraria o aproveitamento dos mesmos, o que constitui preocupação e aspiração legítimas de quem intervém directamente nesta realidade.

Este foi um debate que, principalmente para o Partido Socialista, classificaria como sendo de total anticlímax ou de total frustração, tendo permitido até que mais de uma intervenção que já vinha preparada tivesse contrariado completamente o sentido que teve este debate.

Aproveito para resolver agora o problema que coloquei há pouco.

Por parte da bancada do CDS-PP, não podem esperar uma posição que seja de incoerência em relação a uma votação que tivemos na legislatura anterior. De facto, a realidade mudou e mudou também o conteúdo do projecto. Mas isso não é o fundamental. O fundamental é que devemos empenhar-nos em aceitar todos os contributos que sejam positivos.

Esta não é uma realidade fechada. Não cremos que o número de alunos por turma seja determinante, e o próprio Bloco de Esquerda também não o crê. Pela nossa parte, entendemos que há uma questão que é muito mais importante. Discutir esta matéria pode, de facto, contribuir para melhorarmos as condições do ensino no nosso país. Ora, para melhorar as condições de ensino no nosso país, o Grupo Parlamentar do CDS-PP está sempre disposto a viabilizar este tipo de iniciativas e a discuti-las aprofundadamente.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — A Sr.^a Deputada Ana Benavente pediu a palavra para defesa da honra pessoal. Dar-lha-ei no fim do debate.

Para uma intervenção, tem agora a palavra a Sr. a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estamos a discutir uma vez mais a questão do número limite de alunos por turma, neste caso a pretexto de uma iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Foi referido que esta não é uma medida inovadora, foi referido que não é panaceia para todos os males, mas também foi assumido— e não é uma questão menor— que, se parte integrante de outras, pode ser uma medida que pode contribuir para a melhoria da qualidade educativa.

Em conclusão, e desde logo, em nossa leitura, este é um projecto de lei positivo.

Parece-nos que este é um projecto de lei positivo, repito, e que mantém actualidade, porque se é verdade que houve evolução demográfica e a situação, em relação ao número de alunos por turma, não é igual à que existia há alguns anos atrás, a verdade, que não pode ser escamoteada quando discutimos esta matéria, é que esse cenário não é igual em todo o território nacional e particularmente no que respeita à direcção regional de Lisboa, ou seja, na Área Metropolitana de Lisboa. Aqui é grande o número de alunos por turma, porque foi grande a redução de professores, por razões economicistas, e há problemas que têm uma especial dimensão e exigem respostas especiais.

O número significativo de crianças das comunidades de imigrantes corresponde a um número grande de crianças com necessidades educativas especiais, crianças que carecem de uma resposta pedagógica específica por parte do sistema. Portanto, se outra razão não houvesse — e, de qualquer modo, noutras regiões do País, este problema é particularmente gritante —, faz todo o sentido esta discussão e este projecto de lei em relação à Área Metropolitana de Lisboa.

Parece-nos que, como parte integrante de uma outra abordagem da melhoria da qualidade de ensino, as vantagens deste projecto de lei devem ser vistas sob dupla perspectiva: desde logo, na dos alunos e na do professor. Em nosso entendimento, não é razoável nem aceitável invocar razões de custo quando se aborda os problemas da educação.

E bom que, de uma vez por todas, se aprenda a discutir os investimentos em educação não só como um custo mas também que, em relação à perspectiva económica, a única que molda a tomada de decisão política por parte de alguns partidos, seja vista a outra face da moeda, isto é, o custo da exclusão.

A exclusão que hoje se verifica no sistema é um custo social e económico e penso que é cada vez mais importante que se quantifique não só as crianças que podem ser excluídas do sistema — e são muitas; é quase 1 em cada 2 — como também os custos económicos que a exclusão implica para o País.

Em conclusão, diria que este é um projecto de lei que tem como objecto uma parte importante do sistema, embora particular. Pensamos que essa parte tem de ser equacionada através da implementação de medidas totalmente diferentes daquelas que a actual maioria tem vindo a privilegiar por razões estritamente económicas e não por necessidades de desenvolvimento do País.

Em resumo, trata-se de um projecto de lei que apoiaremos e pensamos que, se articulado com outras medidas, pode constituir um contributo positivo para a melhoria da qualidade no espaço da escola. A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Capitão.

O Sr. Gonçalo Capitão (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Importante é que, vencida a batalha da quantidade, procuremos caminhos racionais e racionalizados para a qualidade nesta matéria.

A propósito desta última intervenção, é também importante dizer que Portugal tem um rácio relativamente normalizado em relação às taxas de investimento, aliás tem altíssimo investimento na educação. O que não tem é uma taxa de sucesso que permita que cantemos de alegria.

Portanto, o que tenciono demonstrar é que não é com mais dinheiro que se resolvem os problemas. Quando falamos em racionalizar meios, apenas o fazemos nesta perspectiva, pelo que diria que Os Verdes têm de «amadurecer» um pouco o estilo de intervenção que fazem nesta matéria.

Quanto ao Partido Socialista, direi que sabemos muito bem que o número de alunos por sala de aula é importante. É isso que estamos a tentar demonstrar, e, se calhar, não estamos a dar cambalhota nenhuma, como procuraram insinuar, antes pelo contrário. Também sabemos que fizeram revisões curriculares e outras coisas. Aliás, neste momento, até já sabemos a dimensão da factura.

Mas o debate tem de ser muito mais construtivo.

Quanto à questão de o Governo não estar presente neste debate, lá estamos nós com a «coca-cola agitada» — no vosso caso não sei se é pepsi-cola ou outra espécie de refrigerante.... Facto é que conhecemos a distinção entre órgãos de soberania, estamos a exercer a nossa soberania neste debate, apoiamos este Governo! No entanto, também temos o nosso espaço próprio de autonomia de intervenção e diria que, embora o Governo faça falta ao Pais, para este debate penso que chegamos nós.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não queria, mas, como calculam, terei de debruçar-me sobre a intervenção da Sr.ª Deputada Lu-isa Mesquita. Pensava já estar fora disto, mas puxaram-me de novo para dentro! E, se me permitem uma nota de humor, depois de um «Capitão» ter falado de um Al Samud e depois de uma intervenção de uma Deputada do Partido Socialista que muito estimo, a qual tem uma política de «Granada», somos varridos «a tiros de Kalachnikov» pelo PCP.

Risos do PSD e do CDS-PP.

O pior é que «os tiros de Kalachnikov» que, como se sabe, não é uma arma de precisão, falharam rotundamente o alvo.

Se me permitem um estrangeirismo, diria que isto é «business as usual», é um bocado como o actual hino da Rússia, que tem uns acertos de pormenor em relação à letra do hino da União Soviética: elogia durante uma linha, que é a inicial, fala bem do tema que está em debate e, a seguir, lê bases programáticas numa mostra de surrealismo em que nem Kandinsky se reveria se viesse ao mundo outra vez.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do Deputado do PS Augusto Santos Silva.

O Orador: — Não me dispersando em relação ao debate — e vejo que o Sr. Deputado Augusto Santos Silva está interessado em proteger a Sr.ª Deputada Luísa Mesquita, mas poderá fazê-lo noutras sedes —, verifico que o PCP continua com horror a tudo o que envolva racionalização de meios, agora que nem o paradigma da Coreia do Norte parece orientar o debate interno no partido.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Ó Sr. Deputado, seja sério! Informe-se!

O Orador: — Eu sou muito sério, a Sr.ª Deputada é que não o foi em relação a mim! Continua a acreditar numa perfeição e continua a recuperar chavões com horror a tudo o que seja mercado, com horror a tudo o que seja custos, como se ainda acreditasse num homem novo e num mundo real. Aqui não se imprimem rublos, Sr.ª Deputada! Aqui temos de adequar meios escassos aos trabalhos que temos pela frente!

Eu disse que o PSD estava disponível para reflectir sobre esta matéria, não disse que o PSD ia chumbar esta iniciativa, nem nada que se pareça. Propus um debate em pormenor sobre esta matéria.

Não sei se os senhores estiveram ocupados com uma efeméride, se calhar triste para muitos comunistas, que se passou há alguns dias atrás, o facto é que a Sr.ª Deputada não teve tempo de actualizar o discurso que provavelmente já tinha escrito.

Se o PSD teve tempo para ter abertura de espírito, a Sr." Deputada do PCP, pelos vistos, não teve tempo para actualizar o discurso. Se o PCP não muda, os eleitores farão a mudança e «a mobília vai acabar na rua»!

Aplausos do PSD.

A Sr. Luísa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

A Sr." Presidente (Leonor Beleza): — Para que efeito, Sr." Deputada?

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr.^a Presidente, é para defesa da honra da bancada.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Não está presente nenhum membro da direcção da bancada do PCP!

Pausa.

- A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): Tem a palavra para defesa da honra da bancada, Sr.^a Deputada.
- A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): Sr.^a Presidente, percebo o problema que lhe causei, pelo que, se entender que deverei pedir a palavra com uma outra formulação, fá-lo-ei.
- A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): Se a Sr.^a Deputada quiser pedir a palavra para defesa da honra pessoal, retira-nos algum embaraço, e, a ser assim, dar-lhe-ei a palavra no fim do debate.
- A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): Com certeza, Sr.^a Presidente.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Muito obrigada. De seguida, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes para uma intervenção.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Parece-me que chegámos a um possível consenso sobre esta matéria. Por isso, o Bloco de Esquerda vai propor a baixa à comissão deste diploma, pelo período de um mês, porque não queremos que o diploma «adormeça» na comissão e porque queremos que todos assumam as responsabilidades que aqui foram manifestadas.

Devo dizer ainda, partilhando o que foi dito pelo Partido Socialista a propósito da complexidade da questão, do fenómeno educativo e da própria figura da interacção em sala de aula, que não percebi claramente se o PS considera que a redução do número de alunos facilita ou não a interacção na sala de aula.

Obtive agora a resposta, satisfaço-me com isso e penso que será também um bom contributo para a discussão na especialidade.

Finalmente, gostava de dizer, apesar do que aqui reiteradamente afirmaram, de os nossos números, hoje, se coadunarem em média com a nossa proposta, que não podemos esquecer o desvio-padrão, as assimetrias territoriais, o facto de muitos professores, particularmente em zonas suburbanas, terem cinco, seis ou sete turmas, muitas delas com mais de 30 alunos, e que, nesta matéria, é preciso dar um sinal de motivação a pais, alunos e professores.

É este o sentido da nossa proposta. Congratulo-me com o espírito com que ela foi aqui discutida.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

- A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): Pergunto agora à Sr.^a Deputada Ana Benavente, que pediu a palavra para exercer o direito de defesa da honra relativamente à intervenção do Sr. Deputado João Pinho de Almeida, qual o motivo da ofensa que sentiu.
- A Sr.ª Ana Benavente (PS): Sr.ª Presidente, o Sr. Deputado disse que o governo a que pertenci durante seis anos vinha frequentemente à Assembleia da República passar o tempo, porque não tinha decisões a tomar e não governava.
- A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): Tem a palavra, Sr.^a Deputada.
- A Sr. Ana Benavente (PS): Sr. Presidente, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, gostava de fazer dois comentários. O primeiro é para dizer que, durante seis anos, assumi funções governativas, num percurso centrado na educação, e que não tenho qualquer dúvida de que, para além das divergências que possamos ter, durante esses anos foi feito pelos governos do Partido Socialista um trabalho muitíssimo intenso, que marca e continuará a marcar a melhoria da educação em Portugal. E, desde que estou na Assembleia da República, espanto-me com a ligeireza e até, deixe-me dizer-lhe, Sr. Deputado, a má criação de, neste caso, Deputados que apoiam o actual Governo e que pensam que, apoucando o trabalho dos governos anteriores, engrandecem o trabalho actual. Mas não é assim, Sr. Deputado!

O Sr. José Magalhães (PS): - É uma tristeza!

A Oradora: — Parece muito mal, lá fora, que os Deputados, por uma questão que é perfeitamente legítima, ou seja, o facto de o Governo não estar presente, façam insultos gratuitos. Ora, se até está previsto, no quadro electrónico, o tempo de intervenção destinado ao Governo, é natural que ache que seria muito positivo que pudéssemos debater e confrontar os nossos pontos de vista e ter aqui, na Casa da democracia, um debate.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Por que é que, a um comentário sobre o facto de o Governo não estar presente — quando era prática dos governos do Partido Socialista, em todos os momentos em que era solicitado ou em que havia ocasião de debater no Plenário, levar muito a sério essa tarefa, como muitas outras que assumimos —, o Sr. Deputado, que é jovem e ainda tem muito caminho para percorrer, sente a necessidade de — e não quero utilizar uma palavra demasiado forte —, de certo modo, «sujar»...

O Sr. José Magalhães (PS): — Degradar!

A Oradora: — ... o trabalho que foi feito, dizendo que os governantes do Partido Socialista não fizeram coisa nenhuma e vinham para aqui passar o tempo?! Fica mal! Acho que as pessoas não gostam de ouvir isso! A educação é uma questão séria, muitos Deputados disseram-no aqui hoje. É uma questão que implica, inclusive, que valorizemos muito mais os pontos em que estamos de acordo do que as divergências.

O Sr. José Magalhães (PS): - Muito bem!

A Oradora: — As pessoas que estão nas escolas levam o dia-a-dia a sério e nós não podemos, com ligeireza, passar o tempo com insultos gratuitos.

Era isto que queria dizer-lhe. Lamento que isso tenha acontecido, mais uma vez, de modo perfeitamente gratuito.

Aplausos do PS.

A Sr. a Isabel Castro (Os Verdes): - Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Ana Benavente, no exercício, legítimo, do direito de defesa da honra, a Sr.ª Deputada tentou ofender a minha honra, utilizando expressões que são totalmente inaceitáveis.

O Sr. José Magalhães (PS): — Como por exemplo?

O Orador: — Expressões totalmente inaceitáveis, como «má criação», «sujar»... Aliás, quem sou eu para «sujar» o trabalho dos governos socialistas! Acho que por isso respondem muitos dos Srs. Deputados que fazem parte do seu grupo parlamentar.

Vozes do CDS-PP: - Muito bem!

- O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): Está-se é a «sujar» a si!
- O **Orador**: Portanto, nunca me caberia a mim esse trabalho, porque acho que é redundante e perfeitamente desnecessário.

Em relação ao resto, Sr.ª Deputada, não há qualquer autoridade, nem hierárquica, nem etária, de uns Deputados em relação aos outros.

Vozes do CDS-PP: - Muito bem!

O Orador: — E isso é que é totalmente inaceitável. A Sr.ª Deputada e outros Srs. Deputados julgam que, pelo facto de terem assumido qualquer tipo de responsabilidades no passado e de serem mais velhos do que outros Deputados, isso lhes dá alguma autoridade para poderem comentar, criticar, avaliar ou até censurar intervenções que outros Deputados aqui fazem. Isso não é legítimo, Sr.ª Deputada! O que eu fiz foi um comentário político em relação à actuação política de um governo.

A Sr. Ana Benavente (PS): --- Político?!

O Orador: — É opinião desta bancada, não é sequer de um só Deputado, que o governo do Partido Socialista não resolveu muitas questões que tinha para resolver. E, naturalmente, o que, com ironia, foi dito é que o governo do Partido Socialista, em vez de resolver esses problemas, vinha para a Assembleia da República praticar aquilo que era a principal orientação do ex-Primeiro-Ministro — e nisso, aliás, o seu governo era solidário —, que era o diálogo.

O Sr. José Magalhães (PS): — Isso é ironia?!

O Orador: — Temos toda a legitimidade para ter esta opinião, assim como a Sr.ª Deputada tem toda a legitimidade para ter a sua. Mas nunca a opinião da Sr.ª Deputada vai ser uma lição para esta bancada. Temos autonomia e toda a legitimidade para defender as posições que entendermos e temos toda a liberdade para dizer que o governo do Partido Socialista foi mau e para continuarmos a achar que foi mau. E os senhores deviam ter vergonha, em vez de continuarem a defender esse trabalho.

Aplausos do CDS-PP.

Protestos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Pergunto agora à Sr.^a Deputada Luísa Mesquita, que pediu a palavra para exercer o direito de defesa da honra pessoal relativamente à intervenção do Sr. Deputado Gonçalo Capitão, qual a razão por que se sentiu pessoalmente ofendida.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr.^a Presidente, penso ser óbvio e claro que foi por todas as afirmações produzidas pelo Sr. Deputado Gonçalo Capitão em relação à minha intervenção.

A Sr.* Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr.* Deputada.

A Sr.ª Luísa Mesquita (PCP): — Sr.ª Presidente, naturalmente que quando não há argumentos, quando a au-

sência dos argumentos é total, quando a ausência de propostas é manifesta, quando a ausência de sustentação séria das medidas tomadas depois de um ano de governação é evidente, é natural que o Sr. Deputado Gonçalo Capitão tenha tido uma necessidade extrema de fazer afirmações gratuitas e carnavalescas, que ficam bem numa mesa de café, de um qualquer bar em Albufeira ou em qualquer outro local,...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Mais uma lição! É extraordinário!

A Oradora: — ... mas que não têm espaço na Assembleia da República, quando se discutem matérias tão importantes como a educação.

É natural que o Sr. Deputado não se prepare convenientemente bem para os debates. De facto, está confrontado com uma governação de tal maneira degradante em termos da intervenção em matéria educativa neste país, de desqualificação permanente do sistema e de degradação do funcionamento das nossas escolas, que é natural que o Sr. Deputado tenha algumas dificuldades em encontrar argumentação e sustentação para esta política governativa. Mas essa é uma questão que terá de resolver no seio do seu grupo parlamentar.

Naturalmente, estarei disponível, se o Sr. Deputado não conseguir ter acesso à minha intervenção pelos mecanismos conhecidos desta Casa, para lhe fornecer a minha intervenção de hoje, onde, ponto a ponto, enumerando uma dúzia de medidas tomadas pelo seu governo, demonstrei, com toda a clareza, como é que o Governo do PSD e do CDS-PP pretende degradar o funcionamento das nossas escolas, aumentar o número de alunos por turma e reduzir o número de professores, aumentando o seu desemprego e os horários zero neste país; como é que as medidas tomadas desde o início do ano lectivo, sendo profundamente economicistas, põem em causa o funcionamento das nossas escolas; como este Governo tem como único objectivo colocar escolas contra escolas, pais contra professores e a comunidade educativa e a opinião do País contra a escola pública, a única que garante a democraticidade e o processo democrático da educação e da formação!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — A única?! As outras são antidemocráticas?!

A Oradora: — O Sr. Deputado não percebeu. Naturalmente, conhece mal o texto constitucional. Naturalmente, estava convencido de que teria aqui algum apoio de algumas bancadas que também violentassem o texto constitucional. Mas connosco não pode contar. Connosco só pode contar com a defesa permanente do texto constitucional, naquilo que à educação e à formação diz respeito.

Sr. Deputado, informe-se, leia, cultive-se, porque lhe faz bem. Tem ainda muitos anos de vida para fazer figuras diferentes daquela que acabou de fazer.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Isso é inaceitável!

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Capitão.

O Sr. Gonçalo Capitão (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Luísa Mesquita, se eu tenho um estilo de

intervenção relativamente próprio, naturalmente também tenho o fair play de «encaixar» a sua intervenção (se me permite a figura de estilo). No entanto, acho lamentáveis as palavras que me dirigiu. Mas não tem importância, as minhas costas não são muito largas, mas são grandes...

Como calcula, não tive qualquer intenção de ofendêla, e a Sr.ª Deputada acabou de demonstrar que não se sente ofendida. Nem manifestei desrespeito algum pela militância comunista, nem tão-pouco pelos ideais em que acreditaram e alguns ainda acreditam — aliás, demonstrou-o.

Sr.ª Deputada, aceito o seu convite para um bar e até aceito que a bebida seja vodka para lhe fazer a vontade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Mas deixe-me dizer-lhe que, em relação às suas asserções sobre a qualidade e a relação da qualidade com a escola pública, não conseguiria ouvir visão mais anacrónica. E, seja no gosto mais suprematista do Sr. Deputado Augusto Santos Silva ou no gosto mais surrealista da minha intervenção, diria que me parecia que estávamos num museu de história das ideias políticas, quando ouvi essa parte da sua intervenção. Se me diz que a escola pública é a única solução para a educação, provavelmente, um dia destes, dir-me-á também que o *kolkhoz* é a única solução para a política agrícola comum.

Vozes do PSD: — Exactamente!

O Orador: — Sr.ª Deputada, respeito o vosso serviço à democracia, mas tudo tem a sua era, todo o estilo de intervenção tem a sua era — o comboio a carvão também era uma coisa bonita, mas já passou de tempo. Respeito o vosso combate pela liberdade, mas deixe-me dizer-lhe que estou empenhado em dar qualidade a essa liberdade que foi conquistada.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O **Orador**: — Respeito a sua idade, mas não posso pedir-lhe ajuda para processar os meus pais por não me terem feito antes e não poder estar aqui a gabar-me de ter intervindo activamente no 25 de Abril.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Sou muito novo?! Olhe, terei algum tempo, dizem as estatísticas para provar que tenho razão. Nunca me ouvirá dizer que um Deputado do PCP, a não ser intelectualmente em algumas circunstâncias, é demasiado velho — isso nunca ouvirá da minha parte!

Por outro lado, a posição que adoptou, remeteu-a para uma espécie de *gulag* deste debate: resolveu proscrever-se em relação ao que estávamos aqui a discutir.

Bem sei, o que este Governo fez! Bem sei o que fizemos para avaliar as escolas, o que fizemos em termos do estatuto dos alunos e em matéria curricular e bem sei o que estamos a fazer em matéria de lei de bases.

A Sr.ª Luísa Mesquita (PCP): — Por isso é que não fala!

O Orador: — Não só sei como apoio e defendo!

Mas o tema do debate era outro. Não sei se, também por causa das evocações passadas, não teve tempo para ler o que estávamos aqui a discutir. Estávamos a discutir o número de alunos por sala de aula!

Em conclusão, dir-lhe-ei que tem de se actualizar, tem de ler a agenda do dia. Por outro lado, quanto à preparação para o debate, se me ofereceu ajuda, qualquer dia há-de estar a preparar-me para que a trate por «camarada» e grite, de pé, «ó vítimas do Governo!» Peço desculpa, mas nessa não alinho!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, terminámos os nossos trabalhos de hoje. Voltaremos a reunir na próxima quarta-feira, às 15 horas, tendo como ordem do dia um debate sectorial, nos termos do artigo 240.º do Regimento, com os titulares do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, e a apreciação, na generalidade, da proposta de lei n.º 44/IX — Autoriza o Governo a legislar sobre certos aspectos legais dos serviços da sociedade da informação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000.

Está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 50 minutos.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão Henrique José Monteiro Chaves Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida Pedro Miguel de Azeredo Duarte

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros
Alberto Arons Braga de Carvalho
Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Augusto Ernesto Santos Silva
Jamila Bárbara Madeira e Madeira
João Barroso Soares
José Eduardo Vera Cruz Jardim
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
Manuel Alegre de Melo Duarte
Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira
Paulo José Fernandes Pedroso
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Rosalina Maria Barbosa Martins
Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho

Partido Popular (CDS-PP):

Antonino Aurélio Vieira de Sousa

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva

João Bosco Soares Mota Amaral José António Bessa Guerra

Partido Socialista (PS):

António Luís Santos da Costa

Partido Popular (CDS-PP):

Narana Sinai Coissoró Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Comunista Português (PCP):

Bernardino José Torrão Soares

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

António Alfredo Delgado da Silva Preto António Paulo Martins Pereira Coelho Carlos Alberto da Silva Gonçalves Carlos Jorge Martins Pereira Carlos Manuel de Andrade Miranda Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa Jorge José Varanda Pereira Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto José Manuel de Lemos Pavão José Manuel Pereira da Costa Judite Maria Jorge da Silva Luis Manuel Machado Rodrigues Marco António Ribeiro dos Santos Costa Maria Assunção Andrade Esteves Maria Eulália Silva Teixeira Maria Manuela Aguiar Dias Moreira Miguel Fernando Alves Ramos Coleta

Partido Socialista (PS):

Ascenso Luís Seixas Simões Fernando Manuel dos Santos Gomes Francisco José Pereira de Assis Miranda João Rui Gaspar de Almeida Joaquim Augusto Nunes Pina Moura José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro José Alberto Sequeiros de Castro Pontes José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros Laurentino José Monteiro Castro Dias Luís Manuel Carvalho Carito Maria Amélia do Carmo Mota Santos Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta Maximiano Alberto Rodrigues Martins Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque Nelson da Cunha Correia

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas Maria Odete dos Santos

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

- 1 Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVAINCLUÍDO 5%)

€ 1,50